



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

----- **ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----
 ----- **DE VILA VIÇOSA DE 2014** -----

---- Aos vinte e oito dias do mês de abril, do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa realizou-se a **Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2014**, presidida pelo Presidente da Assembleia, Vitor Manuel Ventura Mila, secretariada pelos Deputados Guilherme Acácio Jorge Vicente e Carmen de Jesus Silva Estorrica, como Primeiro e Segundo Secretários, respetivamente. -----

---- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Manuel João Fontainhas Condenado, Prof. -----

---- Assistiram também à presente Sessão os Vereadores António Virgílio Gazimba Simão, Luís Manuel do Nascimento, e Ana Cristina Cardoso Rocha.-----

---- Pelas 21h05m, o Presidente da Mesa declarou aberta a Sessão, com a presença de **18** (dezoito) Deputados Municipais, conforme documento que se junta em anexo com o número 1 (um). -----

---- O Presidente da Mesa informou o plenário que, encontrando-se cumpridos todos os requisitos, iria dar início à Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Pelas 21h06m deu entrada na Sessão o Deputado António Jardim.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa informou que o Vereador Inácio Esperança estava ausente, por se encontrar presente numa reunião relacionada com os Bombeiros, bem como do pedido de suspensão do mandato por um período de trinta dias, do Vereador Luís Filipe Caldeirinha Roma, por motivo de doença comprovada, com início a quatro de abril e fim a três de maio de dois mil e catorze, nos termos do disposto do Artigo 77.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 05/2002, de 11 de janeiro, bem como a sua pretensão de ser substituído nas respetivas funções nos termos do Artigo 59.º do mesmo



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Diploma. Assumiu as suas funções o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista do PS – Partido Socialista, que neste caso é o Vereador presente António Virgílio Gazimba Simão, que tomou posse no dia nove de abril de dois mil e catorze, perante o Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa. -----

----- **PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- De seguida o Presidente da Mesa deu início ao Primeiro Momento do Período de Intervenção ao Público, onde se verificou a inscrição na folha correspondente do Múncipe Joaquim Viegas sobre o Feriado Municipal.-----

---- No uso da palavra o Múncipe Joaquim Viegas interveio sobre a sua intervenção na Sessão anterior da Assembleia Municipal, nomeadamente sobre a recolha de assinaturas para que o assunto do Feriado Municipal voltasse a ser discutido. Procedeu à leitura da sua intervenção, da qual solicitou para que faça parte integrante da Ata, documento que se junta em anexo com o número 2 (dois).-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---- Não havendo mais inscrições o Presidente da Mesa deu início ao Período Antes da Ordem do Dia, com o expediente da correspondência recebida e expedida, na Assembleia Municipal desde a última Sessão, constante na listagem distribuída a todos os membros, e que a mesma se encontrava disponível para consulta, caso fosse requerido pelos Membros da Assembleia Municipal.-----

---- Da correspondência recebida, o Presidente da Mesa evidenciou o “Apelo em Defesa da Escola Pública”, que se anexa sob o documento número 3 (três), para que o mesmo fosse discutido e posteriormente posto a votação neste Órgão. Este Apelo foi distribuído a todos os Deputados, para após votação do mesmo, ser assinado individualmente pelos que votaram a favor.-----

---- Seguidamente e não havendo inscrições para discussão do documento, o Presidente da Mesa



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

colocou-o a votação.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 1 (um) voto contra do Deputado Ângelo Consolado, 4 (quatro) abstenções dos Deputados António Jardim, Vítor Lopes, António Galrito e Ricardo Barros, e 14 (catorze) votos a favor dos Deputados Anabela Consolado, Eugénio Neutel, Diogo Ferreira, Francisco Carvalho, Maria Teixeira, Tânia Courela, Carlos Fontainhas, José Augusto Rosado, José Andrade, Rute Pardal e Francisco Ameixa, Primeiro Secretário Guilherme Vicente, Segunda Secretária Carmen Estorríca e Presidente da Mesa Vítor Mila, aprovar o “Apelo em Defesa da Escola Pública”.-----

---- O Presidente da Mesa alertou os Deputados que votaram a favor, para que procedessem à assinatura da respetiva folha de assinaturas individuais.-----

---- Interveio o Deputado Ângelo Consolado, proferindo uma declaração de voto vencido que se transcreve na íntegra:-----

---- *“Não voto contra, não, porque não esteja em defesa da Escola Pública, mas porque entendo que o Município de Vila Viçosa não está em colaboração com a Escola Pública, e neste sentido não faz muito a minha perspetiva, não faz muito sentido que eu esteja a votar uma Moção no fundo em Defesa da Escola Pública, uma vez que o meu próprio Município, como tem sido público, tem tido uma posição em muitas situações em que revela uma total falta de apoio àquilo que é a escola, nomeadamente quando foi dos transportes escolares, inclusivamente o Senhor Presidente faz uma declaração a dizer que não se substitui ao Ministério de Educação em todas as medidas que têm sido do conhecimento público com o Agrupamento de Escolas. Portanto, neste sentido, não, porque não defendo a escola pública, mas porque entendo que não é essa a postura do Município de Vila Viçosa”.-----*

---- Interveio o Deputado Ricardo Barros solicitando fazer uma declaração, à qual o Senhor Presidente da Mesa esclareceu que não o poderia fazer, uma vez que não se trata de uma



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

declaração de voto vencido.-----

---- O Presidente da Mesa evidenciou ainda o ofício da AEDREL – Associação de Estudos de Direito Regional e Local, documento que foi remetido para conhecimento de todos os Deputados.-----

---- Seguidamente, o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da **Proposta da Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Quinta Sessão Ordinária de dois mil e treze**, ocorrida em trinta de dezembro de dois mil e treze, com as alterações sugeridas pelos Deputados António Jardim, Ângelo Consolado e Rute Pardal.-----

---- Interveio o Deputado António Jardim que referiu onde relata a sua intervenção, não consta a intervenção do Presidente da Câmara Municipal, onde fez considerações à sua pessoa.-----

---- Interveio o Presidente da Mesa esclarecendo que na presente Ata, relata mais que sumariamente os factos acontecidos, e foi alterada conforme sugerido.-----

---- Interveio novamente o Deputado António Jardim continuando a achar que deveria ser pertinente ser referenciado na Ata, o que efetivamente se passou, por isso iria votar contra.-----

---- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa, pôs a votação a Proposta da Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Quinta Sessão Ordinária de dois mil e treze, ocorrida a trinta de dezembro de dois mil e treze.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com **3 (três) votos contra dos Deputados António Jardim, Vítor Lopes e António Galrito, e 16 (dezasseis) votos a favor dos Deputados Ricardo Barros, Anabela Consolado, Eugénio Neutel, Ângelo Consolado, Diogo Ferreira, Francisco Carvalho, Maria Teixeira, Tânia Courela, Carlos Fontainhas, José Augusto Rosado, José Andrade, Rute Pardal e Francisco Ameixa, Primeiro Secretário Guilherme Vicente, Segunda Secretária Carmen Estorrica e Presidente da Mesa Vítor Mila, aprovar a Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Quinta Sessão Ordinária de dois mil e treze, ocorrida a trinta de dezembro de dois mil e treze.**-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Interveio o Deputado António Jardim proferindo uma declaração de voto vencido que se transcreve na íntegra:-----

---- *“Eu votei contra a Ata, porque a Ata deveria refletir aquilo que exatamente se passa. Ora se eu fui ofendido nesta sala pessoalmente pelo Senhor Presidente da Câmara, nesta Ata não consigo provar coisíssima nenhuma nem em Tribunal nenhum. É só para dizer efetivamente que a Mesa está a defender o Senhor Presidente da Câmara, e como tal, eu voto contra exatamente por isso. Tenho dito Senhor Presidente”*.-----

---- Continuando, o Presidente da Mesa de início à discussão da **Proposta da Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Primeira Sessão Ordinária de dois mil e catorze**, ocorrida a vinte e sete de fevereiro de dois mil e catorze.-----

---- Interveio o Deputado Vitor Lopes referindo que relativamente à Ata no que se refere à proposta apresentada para o Ponto 6 – Feriado Municipal, não está exatamente como foi dito, sugerindo que a mesma seja alterada, conforme documento que entrega e se junta em anexo sob o número 4 (quatro).-----

---- Interveio o Deputado António Jardim referindo que na Ata, onde consta o seu regresso à Sessão, referiu que a CDU tinha retirado a proposta, mas retificou referindo que o MUC retirava a proposta, o qual não está mencionado na Ata, solicitou a sua retificação.-----

---- Interveio a Deputada Tânia Courela, referindo que na Ata, quando solicitou a informação da descabimentação das verbas às associações, solicitou-a à Chefe da DAGF, e não ao Presidente da Câmara Municipal como é referido na Ata. Também quando interveio na defesa da honra, não está bem explícito o que disse, assim solicita que seja ouvida novamente a gravação, para que seja devidamente retificada.-----

---- O Presidente da Mesa questionou à Deputada Tânia Courela se pretendia que a informação fosse solicitada à Chefe da DAGF.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- A Deputada Tânia respondeu, que pretende que se solicite à Chefe da DAGF, informação de como foram descabimentadas e descompromissadas as verbas das Associações.-----

---- O Presidente da Mesa em resposta, solicitou o registo do pedido de informação, para que posteriormente seja prestada à Deputada Tânia Courela.-----

---- O Presidente da Mesa colocou à consideração a aprovação da Ata com as correções sugeridas.-----

---- Colocada à consideração dos Deputados, foi aprovado por unanimidade colocar a Ata para aprovação, com as repetivas correções sugeridas.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 1 (uma) abstenção do Deputado Ricardo Barros, e com 18 (dezoito) votos a favor dos Deputados António Jardim, Anabela Consolado, Eugénio Neutel, Ângelo Consolado, Vitor Lopes, Diogo Ferreira, Francisco Carvalho, Maria Teixeira, Tânia Courela, Carlos Fontainhas, António Galrito, José Augusto Rosado, José Andrade, Rute Pardal e Francisco Ameixa, Primeiro Secretário Guilherme Vicente, Segunda Secretária Carmen Estorrica e Presidente da Mesa Vitor Mila, aprovar a Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa referente à Primeira Sessão Ordinária de dois mil e catorze, ocorrida a vinte e sete de fevereiro de dois mil e catorze, com as devidas correções.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados inscritos.-----

---- Interveio o Deputado Carlos Fontainhas apresentando uma proposta para que cada Deputado Municipal disponha de um endereço electrónico, afeto especificamente à Assembleia Municipal de Vila Viçosa, documento que se junta em anexo sob o número 5 (cinco).-----

---- Seguidamente o Deputado Carlos Fontainhas apresentou uma Exposição, documento que se junta em anexo sob o número 6 (seis), que após a sua leitura solicitou à Mesa que a verta integralmente, conforme a seguir se discrimina:-----

----- *“Assembleia Municipal de Vila Viçosa (AMVV)* -----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

----- *Exposição* -----

---- *Os eleitores do concelho de Vila Viçosa, nas últimas eleições autárquicas, decorridas a 29.setembro.2013, confiaram nos candidatos da CDU à AMVV, demonstrando-o de forma inequivocamente expressiva através do voto popular universal. Importa recordar os resultados eleitorais para este Órgão: CDU: 2.001 votos; PS 1.187 votos; MUC: 826 votos; PSD/CDS: 473 votos.*-----

---- *Como todos sabem, vivemos em plena democracia representativa. Assim, face aos resultados citados, o grupo parlamentar da CDU, encontra-se totalmente legitimado para tomar as decisões que entende serem as que melhor servem os interesses no nosso concelho, que, neste caso, são expressas através das respetivas votações.*-----

---- *Cabe à oposição, sendo um direito igualmente legítimo, concordar ou discordar de tais decisões.*-----

---- *Não tendo quaisquer dúvidas que a liberdade de expressão é um conceito basilar nas democracias modernas e não deve ter limites.*-----

---- *No entanto, não tenho quaisquer dúvidas que o recurso sistemático a insultos e injúrias, por parte da oposição, que lesam a dignidade e a imagem dos outros tem, como é óbvio, limites que não devem ser ultrapassados. Se tal acontecer, como tem sido o caso, cabe a quem proferiu tais insultos e injúrias submeter-se às eventuais consequências sociais, políticas e naturalmente, jurídicas como é próprio de um estado de direito.*-----

---- *Insultos e injúrias dirigidas, por parte da oposição, ao grupo parlamentar da CDU, tais como “demagogos, totalitários, arrogantes, prepotentes ou grupo de pessoas malabaristas”; merecem o meu total desagrado e repúdio.*-----

---- *Mais, como é possível um deputado da oposição alegar que existe falta de liberdade de expressão e simultaneamente proferir a seguinte frase: “ O Deputado da CDU tem todo o direito*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

de ter a sua opinião mas não tem o direito de criticar as opiniões dos outros” (AMVV 27.Fevereiro.2014); ou, no passado recente, onde estavam os deputados que agora apregoam a tal liberdade aquando do silenciamento, neste mesmo fórum, de dois cidadãos com a qualidade de vereadores da oposição democraticamente eleitos?!-----

---- Face ao exposto, apelo para que a oposição exerça todos os seus direitos legítimos, sem proferir sistematicamente ofensas e injúrias dirigidas ao grupo parlamentar da CDU, bem como convido aos utilizadores das diversas redes sociais, que camuflados por um monitor e sem informação sustentada emanam todo o tipo de juízos de valor e falsidades sem fundamento, também inclusivamente injuriosas, bem como aos colunistas de jornais locais, que se apresentem em sede própria, exponham as suas preocupações e apresentem propostas para o desenvolvimento do nosso concelho.-----

---- Solicito à Mesa da AMVV que verta integralmente a presente exposição na respetiva ata.-----

---- Vila Viçosa, 28.Abril.2014-----

---- Carlos Fontainhas, deputado municipal do grupo parlamentar da CDU.”-----

---- Interveio o Deputado Ricardo Barros, referindo que não esteve presente na última Sessão Ordinária, mas que através da Rádio Campanário acompanhou os trabalhos, e face ao ocorrido apresentou junto com os seus colegas de Bancada, uma Recomendação ao Exm.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal bem como à Exm.ª Mesa, solicitando após a sua leitura, que a mesma fizesse parte integrante da Ata, documento que se junta em anexo com o número 7 (sete).-----

---- Interveio o Deputado Ângelo Consolado referindo que relativamente ao expediente, gostaria de ser esclarecido quanto ao e-mail da Inspeção Geral de Finanças, que dá conhecimento à Assembleia Municipal de Vila Viçosa da marcação de uma auditoria à Câmara Municipal. Questionou em que data ocorreu a auditoria, e qual foi o resultado da mesma. Relativamente à



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

segunda parte da intervenção do Deputado Carlos Fontainhas, recordou-lhe, uma vez que não acompanhou as Sessões, que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, seu pai, e na altura Vereador da Câmara Municipal aplicava os termos que agora está a repudiar, inclusivamente com ele próprio, enquanto Vereador Manuel Condenado, à saída junto à porta da Câmara Municipal de Vila Viçosa. Relativamente à discussão da proposta, aguardará que ela dê entrada na Mesa, para posteriormente proferir mais algumas palavras.-----

---- Interveio o Deputado António Jardim referindo que quando o MUC fez uma proposta à Mesa, no sentido da criação de um grupo de trabalho, para discutir a eventualidade de mudar o Feriado Municipal, o Senhor Presidente da Mesa em vez de dar entrada na Mesa, aceitou uma declaração prévia de voto, que não existe na Lei. Posteriormente o MUC retirou a proposta, e o Senhor Presidente da Mesa continuou a aceitar a declaração prévia de voto. Mais tarde o MUC voltou a fazer uma nova proposta a qual foi rejeitada. Referiu que isto não era democracia, uma vez que todos têm direito a trazer propostas para entrar na Mesa para discussão. Referiu ainda sobre o Partido Comunista, a CDU, ter colocado um cartaz junto à igreja de São Bartolomeu, que dizia o seguinte "O Governo são uns gatunos, roubaram as reformas", todos sabem que isto não foi assim, mas assim é que está escrito. E quanto à ação junto do Ministério Público contra a sua pessoa e mais duas pessoas da sua Bancada, Vítor Lopes e António Galrito, sem que tivessem participado ou feito rigorosamente nada contra a Câmara Municipal, referiu que eles foram eleitos pelo MUC, não estão a representar o MUC, mas Câmara Municipal deliberou meter uma ação contra eles e não contra o MUC. O MUC o que fez foi colocar uma fotografia de uma contestação pública na página do MUC e postar a frase " O Povo é que mais ordena", não fazendo nenhuma consideração em relação ao assunto em causa. Não fez, não faz, nem vai fazer. Finalizou reiterando que António Jardim, Vítor Lopes e António Galrito não participaram rigorosamente em nada.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Interveio a Deputada Anabela Consolado concordando plenamente com o que acabou de dizer o Deputado Carlos Fontainhas, porque está presente numa Casa de Democracia. No entanto, pereceu-lhe que nunca da Bancada do PS, proferiu qualquer ofensa ou injúria em relação à Bancada da CDU, pelo contrário, as palavras ditas pela Bancada da CDU aos da Bancada do PS é que foram graves. A verdade é que têm a maioria, mas também é verdade que como oposição, têm todo o direito de não concordar com as propostas da maioria, da mesma forma que têm toda a liberdade e legitimidade de apresentar as suas propostas para serem discutidas, a votação será de acordo como entenderem. Terminou referindo que as propostas apresentadas pela oposição deveriam dar entrada na Mesa e serem discutidas.-----

---- Interveio a Deputada Tânia Courela perguntando ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, se tinha solicitado tal como foi referido na última Sessão, parecer jurídico sobre a legalidade da assunção dos compromissos plurianuais – autorização genérica, e se o tivesse em sua posse, gostaria de ficar com cópia, se não, gostaria que o mesmo fosse solicitado.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa propôs a entrada na Mesa da proposta do Deputado Carlos Fontainhas, para que cada Deputado Municipal disponha de um endereço de correio eletrónico, afeto à Assembleia Municipal, e caso sejam criados, que sejam os mesmos requeridos pelos interessados.-----

---- Posta a votação a entrada na Mesa da proposta, foi a mesma deliberada pela Assembleia Municipal, por unanimidade.-----

---- Interveio o Deputado Ricardo Barros que questiona se o endereço eletrónico será criado no servidor da Câmara Municipal, uma vez que já está criado um endereço da Assembleia Municipal.-----

---- O Presidente da Mesa esclareceu o Deputado Ricardo Barros que caso esteja interessado em fazê-lo terá que requer por escrito, ou então, continuará a receber a documentação para o seu



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

endereço pessoal.-----

---- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa, pôs a votação a proposta do Deputado Carlos Fontainhas.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a proposta para que cada Deputado Municipal disponha de um endereço electrónico, afeto especificamente à Assembleia Municipal de Vila Viçosa, caso sejam requeridos pelos interessados.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa alertou e agradeceu que os pedidos sejam entregues junto do Secretariado. Em resposta à questão do Deputado Ângelo Consolado quanto à auditoria, informou que a mesma ainda está a decorrer.-----

Interveio o Primeiro Secretário Guilherme Vicente esclarecendo que a CDU não é contra a entrada das propostas em alternativa. Jamais votará contra a entrada das propostas agendadas, e que estejam em discussão. E não foi isso que aconteceu, e deu como exemplo as propostas que são rejeitadas na Assembleia da República.-----

---- Interveio a Deputada Anabela Consolado que indicou na página vinte e um da Ata, onde se refere que *"Posta a votação a entrada na Mesa, foi a mesma reprovada, com 10 (dez) votos contra do Deputados Eugénio Neutel, Francisco Carvalho, Maria Teixeira, Carlos Fontainhas, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila ..."*, portanto não se está a falar da proposta do MUC, mas sim a que o Partido Socialista apresentou quanto à autorização genérica da assunção de compromissos plurianuais, porque entendiam não estar de acordo com o que diz a legislação, nem era propriamente quanto aos considerandos, mas sim porque a proposta da assunção de compromissos plurianuais e a autorização genérica deveriam ter vindo acompanhados do orçamento, entenderam não aceitar a nossa sugestão e reprovaram-na, conforme está explanado na Ata.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Interveio o Deputado Ricardo Barros quanto à intervenção do Primeiro Secretário Guilherme Vicente, quando disse que jamais votaria contra uma proposta alternativa, mas na Ata no final da página dezanove onde diz na intervenção da Deputada Tânia Courela: “Assim apresenta uma proposta alternativa do Partido Socialista, que seguidamente procedeu à sua leitura, e cujo documento que se anexa sob o número 5 (cinco) e faz parte integrante da Ata.”, terá que retirar a palavra, porque é uma proposta alternativa, em que na Ata passaram duas páginas de discussão desta matéria, e só posteriormente é que deu entrada na Mesa depois de ser amplamente discutida, o que levou a esta Bancada fazer a recomendação ao Presidente da Assembleia Municipal e à respetiva Mesa.-----

---- Interveio o Deputado Ângelo Consolado, sobre uma questão particular, onde teve conhecimento que o cidadão Ângelo Consolado, foi alvo de uma queixa por parte do Executivo junto do Ministério Público por atentado à honra do Município de Vila Viçosa por propalação de difamação de facto inverídico atribuído à Pessoa do Senhor Presidente, ora como a pessoa em causa é ele próprio, e membro desta Assembleia é-lhe permitido questionar esta proposta que foi a Reunião de Câmara. Por outro lado também lhe é permitido uma vez que foi ele o lesado, ao contrário do Deputado António Jardim, pelo MUC, e portanto como não foi o PSD que a publicou, foi ele que a publicou, e ao contrário do que foi dito, não se escondeu atrás do monitor porque está identificada a pessoa que publicou a fotografia. Não entende como é que foi feito um atentado à honra do Município, e talvez seja necessário pedir à Rádio Campanário para desligar o micro, porque pode correr o risco de ter mais um processo por propalação. Citou o cartaz publicado “Condenado roubou-me uma escultura”, não diz que “O Executivo roubou-me uma escultura” ou a “Câmara Municipal de Vila Viçosa roubou a escultura”, diz-se que “Condenado roubou-me a escultura” e pode-se concluir que a honra do Município não sofreu nenhum atentado, uma vez que o Município não é o Condenado. Em segundo lugar não houve nenhuma



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

propalação uma vez que foi um ato público antes de ter sido divulgado pelos meios de comunicação, nomeadamente a Rádio Campanário não publicou a sua fotografia, a Rádio Elvas não publicou a sua fotografia, a Rádio Campo Maior não publicou a sua fotografia, a Rádio Nova Antena não publicou a sua fotografia. Ainda assim, é lamentável que o Senhor Presidente use e abuse do poder, que o estatuto de Presidente da Câmara lhe compete tanto ao nível dos serviços técnicos como profissionais, por questões de foro financeiro, utilizando em proveito próprio a tentativa intimidar e subjugar de calar a oposição. Face à pergunta que foi publicada junto com a fotografia "Será verdade?", questionou ainda se é verdade que uma viatura se atravessou em frente à porta do Museu do Mármore para que a escultura não fosse retirada pelo alegado proprietário. Reiterou as perguntas feitas.-----

---- Interveio o Deputado António Jardim chamando à atenção para que a Câmara tomasse as devidas precauções quanto à coluna central da fonte sita nos Capuchos que está solta, e também referiu prédios em ruína: um é a antiga sede do PS sita na Avenida Duques de Bragança, bem como dois na Rua de Santo António. Por outro lado, quando foi dito que só se aceitam propostas em alternativa, e não se aceita mais nenhuma proposta, não tem nada a ver com aquele Partido onde lutou tantos anos. A Mesa não aceitou um ponto da ordem de trabalhos, para que fosse discutida uma proposta, sendo posteriormente rejeitada. Relembrou que tem direito à contestação, e quando o MUC proferiu o discurso do 25 de Abril, o Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu e o Deputado Francisco Carvalho abandonaram a Sessão numa falta de respeito pela democracia dos 40 anos de Abril, e pelo grupo de pessoas que representam e foram eleitos pelo MUC. Referiu ainda que na Sessão de Pardais o Senhor Presidente da Câmara Municipal também abandonou a Sessão, por causa do Senhor António Jardim, e achou que teve todo o direito de fazer, mas na Sessão Solene do 25 de Abril, não, porque em democracia temos que nos respeitar uns aos



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

outros.-----

---- Interveio o Deputado Francisco Ameixa em relação às palavras do Deputado António Jardim, que quando ele fez acusações, em que eleitos CDU da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu estão a arranjar tachos e a dar empregos a pessoas da sua lista, lista da CDU, fez uma proposta à Assembleia, que das dezasseis pessoas que estão presentemente a trabalhar através de protocolos com o Centro de Emprego, alguém venha aqui, inclusivé o Senhor António Jardim, se alguém das listas da CDU, ou Presidente da Junta ou algum Eleito da Junta de Freguesia, que por acaso também existem eleitos da lista do MUC, já perguntou a alguém a sua côr partidária, e a que lista pertenciam. Sente repúdio a todo este tipo de afirmações. -----

---- Interveio o Deputado Eugénio Neutel felicitando a Bancada da CDU, que apesar de ultimamente ser posto em causa o bom nome dos Presidentes da Câmara Municipal e da Assembleia, o Grupo Parlamentar da CDU manifesta o seu apoio total aos representantes dos Órgãos no exercício das suas funções.-----

---- Interrompeu o Deputado António Jardim solicitando a defesa da honra por ter sido chamado de mentiroso.-----

---- Interveio o Presidente da Mesa alertando o Deputado António Jardim.-----

---- Pelas 22h19m o Vereador Luís Nascimento ausentou-se da Sessão -----

---- Pelas 22h20m o Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos-----

---- Pelas 22h30m o Presidente da Mesa retomou os trabalhos da Sessão, dando a palavra à Deputada Anabela Consolado.-----

---- Interveio a Deputada Anabela Consolado questionando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, quando é que o Executivo vai propor para nomeação o auditor externo, mais concretamente o ROC, ou sociedade de revisores de oficiais de contas, na Assembleia Municipal.-

---- Interveio o Deputado Ricardo Barros que solicitou listagem das pessoas em prestação de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

serviços: com o seu nome, funções, formação, valores; dos avançados; estágios, OMTJ desde a entrada deste Executivo até ao final deste mês. -----

---- Interveio o Deputado António Jardim em defesa da sua honra, quanto à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, quando se pronunciou acerca do seu discurso. Porque partiu-se do princípio que o discurso do MUC era para a Câmara Municipal. Não irá nomear nomes, e em nome do MUC tudo o que disse não é mentira, é verdade. Não é mentiroso. Quem não foi verdadeiro foi o Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu quando disse que foram ditas mentiras.-----

---- Pelas 22h35m ausentou-se da Sessão o Deputado Ricardo Barros.-----

---- Interveio o Deputado Francisco Carvalho referindo que é insuficiente renal, e solicita à Senhora Deputada do Partido Socialista para testemunhar onde que ela o encontrou uma vez com uma crise, e ainda para que o seu nome não seja evocado para outros fins.-----

---- Interrompeu o Deputado António Jardim.-----

---- O Presidente da Mesa alertou o Deputado António Jardim uma vez que não lhe deu a palavra para intervir.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar os devidos esclarecimentos.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu o quanto era custoso “perder para algumas pessoas”. -----

---- Interrompeu o Deputado António Jardim alertando o Presidente da Mesa.-----

---- O Presidente da Mesa alertou o Deputado António Jardim que não tinha o uso da palavra.-----

---- Pelas 22h40m o Presidente da Mesa interrompeu novamente os trabalhos.-----

---- Pelas 22h45m, e tendo regressado à Sessão o Deputado Ricardo Barros, o Presidente da Mesa



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

reiniciou os trabalhos solicitando a todos os Membros da Assembleia presentes, moderação e ponderação para que não houvesse mais interrupções e a ordem de trabalhos prosseguisse de forma ordeira.-----

---- Continuando o Presidente da Câmara Municipal interveio sobre a escultura, referindo que apenas deu indicações aos Serviços, para levarem uma escultura que estava no hall de entrada da Câmara e outros objetos para o Museu do Mármore no início do mandato. Aquilo que foi dito pelos Senhores Deputados que se consideram lesados pelas queixas, deverá ser dito à Delegada do Ministério Público. A questão colocada pela Deputada Tânia Courela, quanto ao parecer jurídico solicitado na Sessão anterior, por lapso não foi remetido pelos Serviços da Câmara para a Assembleia, mas sê-lo-á facultado. Quanto à intervenção da Deputada Anabela Consolado, irá estudar a situação e consultar a Lei, já percebeu que a Assembleia tem que decidir sobre esta matéria e em breve terá uma resposta.-----

---- Interveio a Deputada Anabela Consolado quanto à questão colocada anteriormente, referiu que na Lei 73/2013, de 3 de setembro, mais concretamente no Título IV, do Artigo 77.º (“1 - O auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do Órgão Deliberativo, sob proposta do Órgão Executivo...”). Foi colocada a questão, uma vez que o Executivo no início do ano, porque assim a Lei o obrigava, deu início ao procedimento da contratação do ROC. Levaram a Reunião de Câmara no dia oito de janeiro, uma proposta para emitir parecer prévio e vinculativo com vista a celebração de um contrato de prestação de serviços, para certificação de contas. Entendeu que está correto e que está de acordo com o que diz a legislação. No entanto o procedimento deu continuidade, e ao verificar na base de dados de ajustes diretos no dia cinco de março, encontrava-se publicado o contrato assinado no dia seis de fevereiro, sem este Órgão ter dado autorização. Passaram-se os meses de fevereiro, março e abril e a ROC certamente terá estado a trabalhar, terá faturado e obviamente terá recebido os seus



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

honorários, sem ter havido uma deliberação da Assembleia Municipal. Houve um lapso mas terá que ser resolvido, porque foi assinado um contrato sem o Órgão Deliberativo ter dado autorização à nomeação do ROC. Eventualmente este contrato terá que ser anulado, bem como a respetiva faturação e pagamento, visto que existem três meses de trabalho.-----

---- Interveio o Presidente da Câmara Municipal concordando com a questão colocada, terá existido algum lapso, não tendo a própria Dr.ª Maria do Rosário, Revisora Oficial de Contas alertado para este tipo de questão, e de facto os Serviços, a Câmara e ele próprio não se aperceberam daquilo que a Lei determinava, mas tem quase a certeza que ainda não houve faturação, nem trabalho, porque só ao fim de seis meses é que é necessária a intervenção da revisora oficial de contas, e que ele tenha conhecimento ela ainda não esteve na Câmara a desenvolver qualquer tipo de atividade. Necessariamente terá que se revogar a deliberação, rescindir o contrato, e posteriormente enviar a proposta para a Assembleia Municipal. Já consultou a Lei e é de facto competência da Assembleia Municipal a nomeação sob proposta da Câmara. É uma situação para ser resolvida em tempo útil, talvez numa Sessão Extraordinária, para que a Dr.ª Maria do Rosário possa iniciar as suas funções.-----

---- Interveio a Deputada Anabela Consolado propondo uma Assembleia Municipal Extraordinária para que na Assembleia de junho, a Dr.ª Maria do Rosário venha prestar contas/esclarecimentos a esta Assembleia Municipal, porque assim a Lei obriga.-----

---- Interveio o Presidente da Câmara Municipal agradecendo a questão colocada uma vez que se estava a cometer um erro.-----

---- Interveio a Deputada Anabela Consolado referindo que a ROC, teria conhecimento da situação, uma vez que está envolvida com outros Municípios no Distrito de Évora. Possivelmente não saberá os procedimentos que cada uma das Câmaras está a tomar.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Pelas 22h55m, não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa deu por encerrado o Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

---- O Presidente da Mesa deu início aos trabalhos da Ordem do Dia, com os pontos constantes do Edital n.º 06/2014, documento anexo que se junta sob o número 8 (oito).-----

---- **1.º PONTO – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.** -----

---- O Presidente da Mesa, deu início às intervenções dos Deputados inscritos.-----

---- Interveio o Deputado Ricardo Barros questionando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, quanto às grades colocadas na Rua dos Fidalgos, porque quando ele pertencia ao anterior Executivo, já havia vistorias, já existia despacho seu, como Vice-Presidente, para colocação das grades. Depois quando o novo Executivo tomou posse retirou as grades. Agora colocaram grades novamente, mas a ocupar a rua toda, muito embora deixe passar peões. Queria saber qual o nexo em termos de segurança, Queria saber qual o ponto de situação, como estão as negociações, e se há negociações nesta matéria. Demonstrou o seu desagrado em relação à falta de apoio no transporte às crianças bem como às mulheres para realização de mamografia, visto que para outras ocasiões/assuntos relacionados com política é feito. Terminou referindo-se à ação que decorreu no passado dia vinte e oito de março, a Hora do Planeta, ação que segundo a Rádio Campanário em Vila Viçosa se desligaram as luzes durante uma hora, da fachada do Edifício da Câmara Municipal bem como, salvo erro da fonte. O Executivo anterior tinha uma política muito clara em relação à iluminação pública, que não seria chamada a hora do Planeta mas sim o ano do Planeta, uma vez que as luzes cénicas ligadas no Castelo, eram desligadas às 03h00 ou às 04h00 da manhã, e as da fonte estavam desligadas, porque como se sabe consumia muita energia. Terminou referindo que ficou demonstrado que o Executivo atual está de acordo em



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

haver uma poupança de recursos, nomeadamente na eletricidade e não só, mas na sua opinião fez-se o contrário daquilo que esperou que acontecesse em termos ambientais e ecológicos.-----

---- Interveio o Deputado Ângelo Consolado acerca do relatório municipal, nomeadamente na construção do estacionamento, considerando não ser uma obra prioritária, porque a zona em questão, aparentemente já tinha calçada, não estava em terra batida. Existe na Freguesia de Bencatel, arruamentos para fazer há mais de dez anos, com pessoas que estão lá a morar e compraram o lote, devidamente infraestruturado. Por outro lado continua sem entender porque é que junto à Estrada do Alandroal, em pleno feriado estavam a executar pinturas de passadeiras, e embora tenha chamado à atenção no mandato anterior, continuam a existir duas passadeiras ao pé da mata. Também chamou à atenção novamente ao Senhor Presidente da Câmara da última árvore colocada na Avenida Duque D. Jaime, se encontrar plantada com pouco espaço de passagem para uma cadeira de rodas lá passar sem ser auxiliado por alguém. Na Freguesia de Bencatel continua sem perceber o que é que se passa com o Multiusos e a Extensão do Centro de Saúde, são duas obras extremamente importantes para o Concelho, obras que estão a ser pagas por todos os cidadãos deste Concelho e que não estão a ser disponibilizadas aos Municípios, nomeadamente aos da Freguesia de Bencatel. Seria também importante uma palavra do Senhor Presidente de Junta de Freguesia, no sentido de saber o esforço que ele tem feito junto do Município, para que se saiba qual é o termo desta obra para uso da população. Em Ciladas também existe um Multiusos, e gostaria também de saber qual o ponto de situação com esta infra-estrutura que se encontra sem uso. Questionou ainda acerca campo relvado em Pardais, o qual foi utilizado sem condições para as Comemorações do 25 de Abril. Na saúde, referiu a atitude da Câmara perante o rastreio do cancro da mama, em que mais de mil mulheres fizeram este rastreio, e que destas mulheres foram detetados dez casos. Lamentou mais uma vez que a Câmara não se tenha associado a esta iniciativa e que durante este período tenha emprestado o



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

autocarro por três vezes para manifestações do STAL, a Évora e a Lisboa. Questionou ainda a existência de uma rubrica para idosos e não existir uma rubrica para jovens. Questionou ainda acerca da não utilização da infraestrutura criada pelo antigo Executivo, junto à estátua Púbia Hortênsia de Castro, porque acha que seria proveitoso para o Concelho a sua utilização no apoio ao posto de turismo, pois está situada à entrada de Vila Viçosa.-----

---- Interveio o Deputado António Jardim questionando o Executivo acerca da data para a reabertura das piscinas, uma vez que já tinha referido o assunto nas últimas Sessões. Questionou ainda acerca da recolha do lixo, uma vez que no fim-de-semana passado, Vila Viçosa tinha os contentores cheios de lixo, e não é bom para o turismo.-----

---- Interveio o Deputado José Augusto Rosado em resposta ao Deputado Ângelo Consolado, quanto à Casa da Cultura e à Extensão de Saúde de Bencatel, como Presidente da Junta de freguesia de Bencatel questionou o Executivo da Câmara Municipal na Sessão em Pardais, e contactou posteriormente várias vezes o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores, do qual foi informado que aqueles edifícios foram inaugurados sem estarem as obras terminadas, e que além disso foram apresentadas faturas superiores às ordens que foram dadas, e que provavelmente alguns critérios até nem pertenciam aos Edifícios. Acha que o Presidente da Câmara Municipal tem estado a corrigir essas situações, e que esclarecerá melhor acerca do assunto. Com é do conhecimento de todos, como Presidente de Junta ao longo destes anos, sempre se dedicou a defender os interesses da população da qual faz parte, nas Assembleias, nas Reuniões de Câmara, através de ofícios e contacto pessoal. Como se diz “Eu estou sempre em cima do acontecimento”, e se muitas vezes as coisas não se fazem, não se devem à falta do Presidente da Câmara e do Presidente de Junta. Com a criação da Lei 75/2013, as limitações das Freguesias, caíram muito, bem como a Lei das Finanças Locais em dois mil e treze. Neste momento as Juntas de Freguesia deste Concelho estão a viver apenas com o FEF que vem do



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Estado, e face ao projetado a nível do pessoal, e de prestação de serviços, é insuficiente e no caso concreto na Junta de Freguesia de Bencatel, existe um défice mensal entre a receitas e despesas superior a mil euros por mês. Terminou referindo que o Governo PSD/CDS foi limitador quanto às Juntas de Freguesia.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para prestar os devidos esclarecimentos.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal informou que as questões relacionadas com as passeadeiras e o turismo já estão a ser resolvidas. As outras questões levantadas quanto à educação e saúde, foram mal levantadas, uma vez que são da responsabilidade da Administração Central, é só ver as competências e atribuições das autarquias locais, e no momento, tal como disse o Presidente da Junta de Freguesia de Bencatel, as autarquias são “espoliadas” em muitos milhares de euros, sendo o próprio Governo do Poder Central a não cumprir as suas responsabilidades para benefício das populações, reduzindo drasticamente o poder de intervenção das autarquias, isto em termos genéricos. Em termos concretos, quanto à intervenção do Deputado Ricardo Barros no que diz respeito à gestão corrente, o que se ouve das pessoas na rua, é que este Executivo em seis meses já fez mais do que o anterior em quatro anos. A questão dos jardins, limpeza, do espaço público são aspetos que sobressaem e foram feitos com muito trabalho e planeamento. A questão da Rua dos Fidalgos, é uma situação preocupante de facto, mas confrontados perante dois relatórios dos peritos da Câmara, que pode fornecer à Assembleia se assim o entender, que dizem existir indícios eminentes no edifício, pondo em perigos pessoas e bens, não tinham outra opção na altura com a presença dos Técnicos, a não ser interditar a passagem de viaturas e peões, se de facto passam lá peões é porque desviam as grades, porque o que está determinado através de deliberação de Câmara, e posteriormente através de despacho seu, foi de interditar a passagem de viaturas e peões. Foram notificados os



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

proprietários do edifício, para num determinado prazo, apresentarem projetos para resolverem a situação, nomeadamente para fazerem a contenção na parede da fachada principal do edifício, que levem a segurar o prédio na sua totalidade. Portanto perante esta situação, não havia qualquer outra opção a não ser interditar a via. Os proprietários estão a ser notificados, estão, porque ainda falta notificar um deles. Se a situação não se resolver, a Câmara irá intervir, como já está a fazer relativamente à ocupação do espaço público, tomar posse administrativa, caso os proprietários não cumpram o que foi definido, colocar as estruturas que irão sustentar a fachada do prédio, e todos os custos inerentes a estes trabalhos serão imputados aos proprietários. Quanto à questão dos transportes, e da saúde já referiu que são da responsabilidade do Ministério da Saúde e da Administração Central, e não da Câmara Municipal, e se devia era imputar essa responsabilidade a quem não cumpre. O Governo retirou verbas, o Partido Socialista deixou a Câmara totalmente falida. Quando este Executivo entrou no dia 21 de outubro de dois mil e treze, existiam três roturas na rede de águas, por não haver capacidade financeira para comprar peças e reparar as roturas. As viaturas estavam praticamente todas avariadas, até os carros de recolher lixo, já se falou aqui na recolha do lixo, mas não se falou no mandato anterior, estavam avariados, um deles esteve totalmente inativo e a pagar seguro, havia riscos de fornecimento: CTT (interrupção de distribuição do correio da Câmara), rotura de fornecimento de luz (está a ser resolvido através de acordo de pagamento com a EDP), e de muitas outras situações, gasóleo, etc. Referiu ainda que o Senhor Deputado Ricardo Barros era livre de dizer aquilo que entendesse, mas quando acusou este Executivo de determinadas situações, deveria pensar, como o anterior Executivo deixou a Autarquia. Em relação aos passeios no Loteamento de Bencatel, em quatro anos nada foi feito com o Partido Socialista, e teve uma excelente oportunidade para ficar calado.-----

---- Interrompeu o Deputado Ricardo Barros.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

--- Continuando o Presidente da Câmara Municipal referiu que em quatro anos não ouviu falar sobre esta situação. No Loteamento de Bencatel, o Executivo irá intervir logo que seja possível, porque existem algumas situações por resolver, aquelas que ainda ficaram por resolver do mandato da CDU há quatro anos. Quanto às árvores, foi feito um teste com uma cadeira de rodas, já tinha sido dito na outra Assembleia que o projecto feito pelos Técnicos respeitou integralmente, as medidas e os afastamentos que a Lei obriga. Não obstante, levou-se uma cadeira de rodas, testou-se no local e não existe qualquer problema entre a árvore e a parede. Quanto às obras inauguradas em Bencatel, só foi ligada a luz no dia da inauguração, e depois a EDP cortou. Quanto às intervenções realizadas, está a tratar-se da receção provisória das obras para que as mesmas sejam disponibilizadas à população. Quanto à disponibilização do autocarro para manifestações, fará tudo para derrubar este governo esta política e utilizará os meios necessários para lutar pelos direitos das populações, principalmente os mais desfavorecidos.-----

--- Interveio a Deputado Ricardo Barros, referindo que prefere que não caia este Governo, que prefere que se mantenha lá o Pedro Passos Coelho, com todos os Ministros que lá estão, Secretários de Estado, com esta política de garrote, e contra a qual é o primeiro a lutar, do que morra uma Calipolense por falta de transporte, para ir fazer o rastreio do cancro da mama, isto para si acha que é o pior, para não o substituir a esta questão, só porque é um assunto seu aqui e pede o voto de excelência, porque acha que o Senhor Presidente deveria usar de alguma contenção no que se refere a isto. Interrompeu a sua intervenção, solicitando ao Presidente da Mesa que estabelecesse ordem, uma vez que alguém o estaria a interromper. Continuando referiu que foram detetados dez casos. Referente às questões levantadas pelo Senhor Presidente, quanto à insuficiência de material para reparação das roturas, no anterior mandato tinha conhecimento de todos os casos em que havia de roturas e nunca houve qualquer problema, e nunca se fez parar o abastecimento de água por falta de verbas. Disse também ao Senhor



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Presidente que quanto à casa da Rua dos Fidalgos, a situação que está a acontecer é gravíssima, uma vez que já tinha pareceres anteriores dos Técnicos, já se tinham feito vistorias ao interior daquela casa, já havia um despacho do Vice-Presidente da Câmara, que era ele, no sentido de vedar parcialmente aquela rua, e a primeira coisa que faz quando este Executivo tomou posse foi retirar as grades, e deixar as pessoas nessa insegurança durante meses a fio, e só depois então, voltaram-se a colocar as grades. Achou que colocou em risco durante esses meses desnecessariamente a vida dos transeuntes que por ali passavam. Em relação à questão das obras, não tem conhecimento de alguém ter ligado ou desligado a luz, mas o facto é que no relatório não está definido no orçamento despesas das empreitadas destas obras, uma vez que disse que as receções provisórias das obras iam ser feitas para o mês que vem. Quanto ao caso do Multiusos já tem os documentos entregues pela Câmara, e tudo a que diga respeito a estas obras.-----

--- O Presidente da Mesa alerta o Deputado Ricardo Barros para ser sucinto e direto nas suas questões.-----

--- Continuando e para terminar o Deputado Ricardo Barros referenciou os lotes que foram vendidos no Loteamento por iniciativa municipal, questionando o Senhor Presidente se admitiu vender lotes num loteamento municipal sem estar infraestruturado. -----

--- Interveio o Deputado Ângelo Consolado: "Senhor Presidente de facto, só posso, aliás quero acreditar que só por ódio profundo ao PSD, o Senhor não me respondeu a uma única pergunta, ou então o Senhor confundiu-me com o Ricardo, porque o Senhor, as respostas que eram para mim virou-se para o Deputado Ricardo. Também percebo porque o Senhor como não olha para as pessoas quando estão a falar, se calhar não se tenha apercebido de que o estava a questionar. A verdade é que das dez situações que eu lhe pus quanto ao Plano de Atividades, o Senhor respondeu ao Ricardo, ao Deputado Ricardo, e não me respondeu a mim. Mas enfim, passando à



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

frente. Outra questão, o Senhor agirá dentro da forma como entender e da forma que entender. O Senhor esquece-se de dizer às pessoas que estão aqui dentro nesta Assembleia Municipal, que recebe para o fundo social municipal 128.800,00€, feita em 2012. E esta transferência não é feita pela CGTP, ao contrário daquilo que o Senhor aqui diz. Não é para o Senhor dispor dos autocarros para o STAL para irem às manifestações. Esta transferência do fundo social municipal como diz o artigo 30.º, do n.º 2, da alínea f), entre várias, servem para despesas de funcionamento de programas de promoção da saúde e desenvolvimento nos centros de saúde e nas escolas. É para isto que este dinheiro serve. O Senhor quer dar uma impressão para levar os trabalhadores da Câmara manifestar-se a Lisboa lutar contra o Passos Coelho, a lutar contra o Governo, o Senhor fará aquilo que quiser. Mas se o Senhor disser que o Partido do PSD, neste momento o Governo, dá cerca de 130.000,00€ para o fundo social, e este fundo social destina-se às escolas, destina-se à saúde, destina-se a uma série de coisas que o Senhor não sei se as aplica, se não as aplica, devê-las-ia ter aplicado. E portanto o Senhor deve ser responsável por pessoas que eventualmente não tenham vindo fazer o rastreio e que eventualmente possam vir a ter algum problema de saúde. Devem pedir a responsabilidade ao Senhor diretamente. Porque foi o Senhor. E digo-lhe mais, culpo-o a si e culpo os Presidentes de Junta, porque os Presidentes de Junta são instituições autónomas da Câmara, e também podiam ter feito um esforço, para caso fosse necessário aos Fregueses das suas Freguesias apoiar naquilo que fosse necessário para vir fazer o rastreio a Vila Viçosa. Porque o STAL e a CGTP o Senhor há-de-me dizer aqui, quanto é que a CGTP faz na transferência para a Câmara Municipal para que o Senhor suporte todas as despesas de funcionamento, de dias inclusivamente pagos aos funcionários para poderem ir passear a Lisboa às manifestações que vocês entenderam. O Senhor terá que ter essa culpa às costas e oxalá, não tenha havido muitas pessoas que tivessem ficado com esse problema. E não é um problema do PSD, é um problema seu e da sua política do Partido Comunista, da CDU. Embora haja coisas que



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

não são corretas, e eu também as critico. Agora o Senhor não pode ser mentiroso ao ponto de dizer que não se deve dinheiro e que o Partido Social. O Senhor a seguir dirá aquilo que quiser.”--

---- Interveio o Presidente da Câmara: “O Senhor chamou-me mentiroso e toda a gente ouviu. Fica aí registado na Ata”-----

---- Interveio o Deputado Ângelo Consolado: “Exatamente”.-----

---- Interveio o Presidente da Câmara “Fica aí registado que vou intentar uma ação, e toda a gente ouviu, este Senhor chamou-me de mentiroso.”-----

---- Interveio o Deputado Ângelo Consolado: “ Pode meter as acções que entender, com o meu dinheiro e com o dinheiro de todos nós. Somos todos nós que a pagamos. Eu deveria ter feito o mesmo, uma ação quando o Senhor me chamou todos os nomes que entendeu, e ai o Senhor nunca pôs os nomes nos processos. Isso é o que eu deveria ter feito”-----

---- Interveio o Presidente da Câmara: “Eu não estou com condições psicológicas devido a esta ofensa, e que fique registado em Ata que vou intentar uma ação judicial e ficam todos nomeados como testemunhas, que me chamou de mentiroso” -----

---- Interveio o Deputado Ângelo Consolado: “Pode ir. Exatamente.”-----

---- Pelas 23h45 o Presidente da Mesa da Mesa interrompeu os trabalhos da Sessão.-----

---- Pelas 23h58m o Presidente da Mesa retomou os trabalhos solicitando aos Deputados que ocupassem os seus lugares, faltando na Sessão o Presidente da Câmara Municipal, os Deputados Francisco Ameixa e Francisco Carvalho.-----

---- Pelas 00h00 entraram na Sessão os Deputados Francisco Ameixa e Francisco Carvalho.-----

----Sendo 00h00 o Presidente da Mesa propôs que continuem os trabalhos dia vinte e nove de abril, às 21h00.-----

---- Pôs a votação da proposta aos Deputados Municipais.-----

---- Interveio a Deputada Anabela Consolado, questionando porquê.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

---- O Presidente da Mesa respondeu porque o Senhor Presidente da Câmara Municipal não estava presente.-----

---- A Deputada Anabela Consolado questionou se o Senhor Presidente da Câmara estaria presente amanhã.-----

---- Interveio o Deputado Ricardo Barros referindo que a votação que se fez, quanto a ele, não pode ser feita, porque não estava presente o Senhor Presidente da Câmara Municipal, nem o seu substituto, portanto na sua opinião o que o Senhor Presidente da Assembleia perguntou não o pode fazer.-----

---- O Presidente da Mesa questiona porque não se pode fazer.-----

---- Em resposta o Deputado Ricardo Barros respondeu que a Assembleia Municipal não estava completa, uma vez que não está nenhum membro representativo do Executivo da Câmara Municipal.-----

---- O Presidente da Mesa reitera a continuação dos trabalhos para dia vinte e nove de abril, pelas 21h00.-----

---- O Deputado Ricardo Barros referiu que se estava a fazer uma votação depois das 00h00, para convocar no dia vinte e nove de abril, às 21h00, e salvo opinião dele, deverá ser convocada uma nova Reunião mas não assim.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que estava a convocar para dia vinte e nove de abril.-----

---- Interveio o Deputado Ricardo Barros questionou se o tempo para convocar está regulado por Lei.-----

---- Interveio o Presidente da Mesa, referindo que estava convocado para dia vinte e nove de abril às 21h00.-----

---- Interveio a Deputada Anabela Consolado, questionando se a continuação dos trabalhos para dia vinte e nove, era por não ter Presidente da Câmara Municipal presente nem o seu substituto.



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Questionou ainda onde se encontrava o Vice-Presidente. -----

---- O Presidente da Mesa informa que o Senhor Vice-Presidente já se ausentou há algum tempo da Sessão.-----

---- Interveio a Deputada Anabela Consolado referindo que trabalhos vão terminar porque o Senhor Presidente da Câmara Municipal, nem o seu substituto, porque estão ausentes, questionou se o Presidente da Câmara Municipal estará em condições no dia vinte e nove de abril. -----

---- O Presidente da Mesa reiterou para que os trabalhos continuem no dia vinte e nove de abril às 21h00.-----

---- Interveio o Deputado Ricardo Barros referindo que não se pode votar, e que a votação é ilegal.-----

---- Interveio o Primeiro Secretário referindo que tem que se questionar se prosseguem ou não os trabalhos, de acordo com o Regimento.-----

---- Interveio o Deputado Ricardo Barros referindo que a questão não era aquela, mas sim que Sessão cessou à 00h00.-----

---- O Presidente da Mesa pôs a votação a continuação dos trabalhos para dia vinte e nove de abril às 21h00.-----

---- Pelas 00h10m ausentaram-se da Sessão os Deputados Ricardo Barros, António Jardim, Anabela Consolado, Ângelo Consolado, Vítor Lopes, Diogo Ferreira, Tânia Courela, António Galrito, Rute Pardal.-----

---- **Posto a votação, foi aprovado por maioria, com 1 (uma) abstenção do Deputado Eugénio Neutel, e com 9 (nove) votos a favor dos Deputados Francisco Carvalho, Maria Teixeira, Carlos Fontainhas, José Augusto Rosado, José Andrade e Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorríca e o Presidente da Mesa Vítor Mila,**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

continuar os trabalhos no dia vinte e nove de abril do corrente, no Salão Nobre, pelas 21h00.----

---- Pelas 00h10m o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos, continuando a ordem de trabalhos para o dia vinte e nove de abril do ano em curso, pelas 21h00, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelhos de Vila Viçosa.-----

----- **DIA 29 DE ABRIL DE 2014**-----

---- Aos vinte e nove dias do mês de abril, do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, foram retomados os trabalhos, tal como foi deliberado e votado no dia vinte e oito de abril, da **Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2014**, presidida pelo Presidente da Assembleia, Vitor Manuel Ventura Mila, secretariada pelos Deputados Guilherme Acácio Jorge Vicente e Carmen de Jesus Silva Estorrica, como Primeiro e Segundo Secretários, respetivamente. -----

---- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Manuel João Fontainhas Condenado, Prof. -----

---- Assistiram também à presente Sessão os Vereadores Luís Manuel do Nascimento e Ana Cristina Cardoso Rocha.-----

---- Pelas 21h05m, o Presidente da Mesa declarou aberta a Sessão, com a presença de **10** (dez) Deputados Municipais, conforme documento que se junta sob o anexo número 9 (nove). -----

---- Continuando o Presidente da Mesa informou o plenário que, encontrando-se cumpridos todos os requisitos, iria retomar os trabalhos da Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, começando por dizer que consultada a Jurista, é de todo legal proceder a este tipo de ação de deliberar em continuar os trabalhos após as 00h00, tendo o plenário votado e aprovado. Visto que durante a votação se ausentaram da Sessão os Deputados do PS, PSD e MUC, solicitou aos serviços que contactassem telefonicamente os mesmos, no sentido de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

reiterar aquilo que tinha sido votado e aprovado, ou seja retomar os trabalhos desta Sessão às 21h00. Na sequência desta comunicação, foram rececionadas através de e-mail as justificações de falta dos Deputados António Galrito, António Jardim e Rute Pardal, documentos que se juntam sob os anexos números 10 (dez), 11 (onze) e 12 (doze) respetivamente.-----

--- Seguidamente o Presidente da Mesa informou que o Vereador Inácio Esperança estava ausente, por se encontrar numa reunião no Alandroal, marcada para a mesma hora da Sessão, sendo assim impossível comparecer à mesma. -----

--- Quanto ao Vereador António Simão, o Presidente da Mesa informou que apesar de ter sido contactado, o mesmo não se encontra presente na Sessão.-----

--- Continuando o Presidente da Mesa solicitou inscrições para continuação da discussão do Ponto 1 (um) da Ordem de Trabalhos.-----

--- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

--- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal informou a Assembleia quanto à questão colocada pela Deputada Tânia Courela, relativamente à autorização genérica no âmbito da assunção de compromissos plurianuais, já tinha em sua posse o parecer jurídico prestado pela Dr.ª Luísa Quitério, que consta no documento e será entregue ao Senhor Presidente da Mesa, para que seja remetido a todos os Deputados Municipais, designadamente à Deputada Tânia Courela, cujo documento se junta sob o número 13 (treze). Acrescentou que quer a deliberação da Câmara, quer da Assembleia Municipal, relativamente à proposta de autorização prévia genérica no âmbito dos compromissos, está perfeitamente legal, e tem enquadramento jurídico e tem legalidade. -----

--- Quanto ao revisor externo, revisor oficial de contas, informou a Assembleia que procurou esclarecer esta situação, e de facto, o contrato com a Dr.ª Maria do Rosário, Revisora Oficial de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Contas, está assinado mas não tem eficácia, uma vez que carece de aprovação da Assembleia Municipal, e solicitará ao Senhor Presidente da Assembleia o agendamento de um ponto para a ordem de trabalhos, para que a Assembleia possa deliberar sobre este assunto, sob proposta da Câmara neste enquadramento e nesta circunstância. O contrato está assinado, mas não tem eficácia. Ao contrato será realizado um averbamento proferindo a aprovação da Assembleia Municipal caso assim suceder. Por último, referiu ainda para conhecimento da Assembleia, a publicação no Diário da República, na II Série, n.º 81, de vinte e oito de abril, do Despacho n.º 5610/2014, do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, onde consta que a Câmara Municipal de Vila Viçosa, ultrapassou o endividamento líquido, relativamente ao ano de dois mil e doze, e que a Câmara irá ser penalizada com a redução das transferências do Orçamento do Estado no montante de 188.485,00€ (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros). O Presidente da Câmara Municipal entregou ao Presidente da Assembleia fotocópia do Diário da República onde está explanada esta situação, documento que se junta sob o anexo número 14 (catorze).-----

--- O Presidente da Mesa deu por encerrado o Ponto 1 (um) da Ordem de Trabalhos, passando para o Segundo Ponto.-----

--- 2.º PONTO – PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TABELA TAXAS E LICENÇAS – APROVAÇÃO.-----

--- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra: -----

--- *“Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, para aprovar em definitivo a*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Alteração ao Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças em vigor no Município de Vila Viçosa e enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa por unanimidade.-----

---- Posta a proposta em votação, foi a mesma, aprovada, por unanimidade.-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados inscritos para o Segundo Ponto.-----

---- Interveio o Deputado José Andrade enaltecendo a posição tomada pelo Executivo desta Câmara Municipal, quanto ao Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças. Consciente das dificuldades estabelecidas por este Governo e das dificuldades financeiras que a Câmara Municipal atravessa reiterou e agradeceu a isenção das taxas.-----

---- Não havendo mais inscrições o Presidente da Mesa, colocou o Ponto a votação.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração ao Regulamento de Tabela Taxas e Licenças, conforme Projeto publicado no Aviso n.º 248/2014, publicado em Diário da República, II Série, n.º 4, de sete de Janeiro de dois mil e catorze.-----

---- 3.º PONTO – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE – APROVAÇÃO.-----

---- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia doze de março de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----

---- “Do Sector de Apoio Jurídico, foi presente uma informação a referir que tendo terminado o Período de Apreciação Pública do projecto de Regulamento Municipal de Publicidade sem que tivesse chegado àquele Setor qualquer sugestão e/ou reclamação, estava o referido Projeto de Regulamento em condições de prosseguir para aprovação definitiva.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

---- *A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, em definitivo, o Projeto de Regulamento Municipal de Publicidade, bem como enviar o mesmo para aprovação da Assembleia Municipal.*-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados inscritos para o Terceiro Ponto.-----

---- Não havendo inscrições o Presidente da Mesa, colocou o Ponto a votação.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento Publicidade, conforme Projeto publicado no Aviso n.º 767/2014, em Diário da República, II Série, n.º 11, de dezasseis de Janeiro de dois mil e catorze.**-----

---- **4.º PONTO – PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO.**-----

---- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia doze de março de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----

---- *“Do Sector de Apoio Jurídico, foi presente uma informação a referir que tendo terminado o Período de Apreciação Pública do Projecto de Alteração ao Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais sem que tivesse chegado àquele Setor qualquer sugestão e/ou reclamação, está o referido Projeto de Regulamento em condições de prosseguir para aprovação definitiva.*-----

---- *A Câmara Municipal deliberou com três votos a favor do Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha e duas abstenções dos Vereadores Inácio Esperança e António Simão, aprovar, em definitivo, o Projeto de Alteração ao Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais, bem como enviar o mesmo para aprovação da Assembleia Municipal.*-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados inscritos para o Quarto



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Ponto.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal fez referência ao ponto 1, do artigo 15.º (Isenções totais e parciais), do presente Projeto de Regulamento, procedendo de seguida à sua leitura.-----

---- Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa, colocou o Ponto a votação.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração ao Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais, conforme Projeto publicado no Aviso n.º 768/2014, em Diário da República, II Série, n.º 11, de dezasseis de janeiro de dois mil e catorze.-**

---- **5.º PONTO – PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – APROVAÇÃO.**-----

---- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia doze de março de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----

---- *“Foi presente comunicação de 20 de Fevereiro de 2014 do Grupo Desportivo Bairrense que, no âmbito da apreciação pública do Projeto de alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, vem propor que “no art.º 10º - Critérios de Avaliação das Candidaturas, no seu ponto 2 - onde se lê “As candidaturas (...) exceder 50% da verba aprovada no ano anterior.”passaria a ler-se: “Estabelecer um teto máximo de €6.000/ano aos valores aprovados e compromissados para as Associações no ano de 2013. -----*

---- *Conceder os valores de €1.000/ano, às candidaturas das associações com 1 ou 2 atividades e de €3.000 ano, para as restantes associações com 3 ou mais actividades a candidatar, desde que*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

estas a realizem há pelo menos 3 anos. -----

--- Face ao atrás exposto, propomos a extinção do ponto 2 do mesmo artigo.” -----

--- De Anabela Canhoto Consolado foi presente comunicação de 23 de Janeiro de 2014, a qual, no âmbito da apreciação pública do Projeto de Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, vem propor “1- Se um dos objectivos de alteração deste regulamento se prende com o alargamento deste a outras instituições (IPSS’s, Confrarias, Fabricas da Igreja, etc.) proponho que se altere também a designação do próprio regulamento para “Regulamento de Apoio a Associações / Coletividades do Concelho de Vila Viçosa”; -----

--- 2- No que diz respeito às alterações introduzidas no artigo 10.º, mais concretamente nos n.ºs 2 e 3, proponho que esse seja substituído por:-----

--- a) 2 – “As taxas de participação por candidatura serão no máximo até 80% do montante elegível.” -----

--- b) 3 - “Os apoios ficarão sujeitos ao limite de dotação inscrita para o respectivo período de candidaturas.” -----

--- 3 - Proponho a inclusão de mais um artigo a este regulamento que designaria como “Contratualização” que teria a seguinte redacção: -----

--- 1 - Após informada a associação/coletividade sobre o resultado final da sua candidatura, ambas as partes tem que assinar protocolo ou contrato de compromisso de execução das suas responsabilidades. O mesmo tem que ser celebrado entre os 30 dias após a comunicação do Município à associação/coletividade do resultado da aprovação.-----

--- 2 - Só será considerado compromisso assumido pelas partes, após a assinatura do respectivo contrato entre o município e o proponente da candidatura. -----

--- 4 - Proponho que no artigo 12.º também deveria constar os tempos que decorrem entre a entrega da candidatura e a resposta de aprovação. -----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Proponho, ainda no n.º 4 do artigo 12.º, que as candidaturas deveriam ser entregues de 1 a 30 de Setembro e não de 1 a 15 de Setembro. -----

---- Ainda no artigo 12.º, na proposta de alteração o n.º 14 refere que se mantém igual no entanto no regulamento em vigor o mesmo artigo termina no n.º 13". ----- Do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso foi presente informação a referir que tendo terminado o período de apreciação pública do Projeto de alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, deverão as sugestões/reclamações apresentadas ser apreciadas pela Câmara Municipal a fim de incorporar, ou não, no Projeto de Regulamento a submeter a aprovação definitiva da Assembleia Municipal. -

---- O Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha apresentaram a proposta seguinte: -----

---- Não aceitar as reclamações; -----

---- Aprovar, em definitivo, o Projeto de alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa; -----

---- Enviar o mesmo para aprovação da Assembleia Municipal. (Proposta A). -----

---- O Vereador Inácio Esperança propôs que seja tida em conta a proposta do Grupo Desportivo Bairrense e o 4.º ponto da proposta da munícipe Anabela Consolado (Proposta B). -----

---- Colocadas as propostas a votação em alternativa, foi aprovada a Proposta A com três votos dos respectivos subscritores, tendo obtendo a Proposta B obtido dois votos dos Vereadores Inácio Esperança e António Simão. -----

---- Pelo Vereador António Simão foi proferido o voto de vencido seguinte: "Votei na proposta B, na tentativa de inclusão e melhoramento do referido Regulamento, de forma a minorar um pouco o dano. As Associações estão a trabalhar e há o risco de quando houver um bom Regulamento não haver Associações." -----

---- Pelo Vereador Inácio Esperança foi proferido o voto de vencido seguinte: "Fiz a proposta B de aprovar na totalidade a reclamação do Bairrense e de aprovar a reclamação da munícipe Anabela Consolado, no ponto 4, que tem a ver com os tempos que decorrem entre a entrega das



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

candidaturas e a resposta de aprovação. Este Regulamento, da forma como está, se for visto subjectivamente, permite tudo, nomeadamente no artigo 12.º, ponto 13, porque abre uma porta para apoiar com mais de 50% dos valores aprovados, desde que estejam no PAM. Objectivamente é injusto, porque as Associações que sistematicamente desenvolvem actividades, apoiá-las só com 50% das candidaturas aprovadas é insuficiente, e quem não teve nada aprovado apenas terá 1.000 euros, o que significa que não se apoiou e não se vai apoiar novamente.”-----

--- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados inscritos para o Quinto Ponto.-----

--- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

--- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal informou a Assembleia que já foi aprovada em Reunião de Câmara, uma outra alteração a este Regulamento, pelo seguinte: é sabido que houve necessidade de aprovar a presente alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo, tendo em conta a situação económico-financeira no início do atual mandato, bem como dos valores que ficaram por pagar a Associações, das candidaturas e iniciativas, algumas já realizadas, outras por realizar, que não foram aprovadas, outras nem sequer foram analisadas, totalizado quase em 200.000,00€ (duzentos mil euros), sendo completamente incomportável para a autarquia na emergência em que se encontrava há seis meses atrás. Estão a ser tomadas algumas medidas, no sentido de criar um quadro realista que dê resposta às solicitações das Associações no presente, os apoios mínimos indispensáveis para que desenvolvam a sua atividade normal. Daí estar aqui presente esta proposta de alteração ao Regulamento e se for aprovada, na próxima Reunião de Câmara, já se poderão aprovar as candidaturas que entretanto as Associações fizeram chegar à Câmara, e começar a prestar apoios, para além daqueles já fornecidos em termos logísticos (viaturas, pagamento de rendas através de protocolos de colaboração). A Câmara entendeu que a situação financeira já evoluiu de forma favorável, e tem condições de repor, alguns apoios de âmbito financeiro no próximo ano. Assim já foi aprovada uma segunda alteração a este Regulamento, e no próximo ano de dois mil e quinze, a verba que será disponibilizada às Associações, será acrescida de 25%, ou seja mais 25% a todas as



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Associações, que apresentarem candidaturas, que sejam aprovadas e compromissadas no ano no ano de dois mil e catorze, portanto no próximo ano já haverá reposição, e um aumento considerável com um esforço financeiro considerável, mas realista, com a certeza de cumprir os compromissos, porque de facto não vale a pena estar a aprovar apoios financeiros de largos milhares de euros, só para ficar no papel, só para ficarem nos editais, depois ficarem na gaveta e não se pagarem, não é essa a nossa filosofia, não é nossa prática, aquilo que de facto aprovamos é para pagar. Daí que de forma realista muito responsável no enquadramento financeiro em que a Câmara se encontra, esta irá prestar o apoio necessário e aquilo que for possível no quadro das disponibilidades financeiras às Associações. E terminou referindo que na próxima Reunião, após a apreciação pública desta proposta, que já foi deliberada pela Câmara Municipal, e posteriormente irá à Assembleia Municipal, mais 25% nas verbas aprovadas e compromissadas de dois mil e catorze, isto para o ano de dois mil e quinze. Quanto aos apoios mínimos das associações que não apresentam candidaturas, de facto também está aqui previsto um apoio de 1.000,00€ (mil euros) por ano. A Câmara aprovou um aumento com mais 50% desse valor, ou seja o apoio mínimo às Associações que têm uma atividade menor, mas que no próximo ano de dois mil e quinze, já vão contar com mais 50% de apoio financeiro a nível de associativismo.-----

---- Interveio o Deputado José Augusto Rosado que questionou o Senhor Presidente se após a aprovação desta alteração, qual o tempo previsto para a entrada em vigor do Regulamento de Apoio ao Associativismo. E se são consideradas as candidaturas desde o início do ano, caso do Bencatelense, do Calipolense, se serão consideradas com a aprovação da alteração deste Regulamento.-----

---- Em resposta ao Deputado José Augusto Rosado o Presidente da Câmara Municipal informou que as questões levantadas foram pertinentes, e é importante que sejam esclarecidas para não deixar qualquer margem de dúvidas, a tramitação deste Regulamento e todos os Regulamentos, passa pela aprovação da Assembleia, após aprovação da Câmara e do período de apreciação pública, o envio para publicação em Diário da República, e logo que se publique em Diário da República entra em vigor e em eficácia. As candidaturas, como já referiu anteriormente na sua



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

intervenção, algumas Associações já entregaram as candidaturas, elas estão a aguardar a entrada em vigor desta alteração ao Regulamento, e como referiu, numa próxima reunião, quando estiver publicada em Diário da República para ter eficácia, serão apreciadas todas as candidaturas que foram entregues na Câmara no início do ano de dois mil e catorze, todas serão apreciadas à luz desta alteração ao Regulamento. Elas ainda não foram apreciadas, nem votadas, nem aprovadas, precisamente porque a Câmara está a aguardar a entrada da eficácia da alteração ao Regulamento, para a Câmara poder deliberar os apoios que estão a ser solicitados através dessas candidaturas. As Associações que já entregaram essas candidaturas vão beneficiar dos apoios à luz desta alteração ao Regulamento, depois de estar publicado em Diário da República, e ter carácter retroactivos a Janeiro de dois mil e catorze. Tem perfeita validade, serão apreciadas e votadas, e serão concedidos os apoios.-----

---- Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa, colocou o Ponto a votação.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme Projeto publicado no Aviso n.º 597/2014, em Diário da República, II Série, n.º 8, de treze de janeiro de dois mil e catorze.**-----

---- **6.º PONTO – PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TABELA DE TAXAS E LICENÇAS (BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL – ISENÇÕES) – APROVAÇÃO.**-----

---- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e seis de março de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----

---- *“Do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso, foi presente informação a referir que tendo terminado o período de apreciação pública do Projeto de alteração ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças sem que tivesse chegado àquele Sector qualquer sugestão e/ou reclamação, pelo que estava o referido Projeto de alteração ao Regulamento em condições de prosseguir para aprovação definitiva.* -----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor do Presidente e dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e António Simão e um voto contra do Vereador Inácio Esperança, aprovar, em definitivo, o Projeto de Alteração ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças, e aprovar, por unanimidade, enviar o mesmo para aprovação da Assembleia Municipal. -----

---- Pelo Vereador Inácio Esperança foi proferido o voto de vencido seguinte: "Voto contra porque na altura da votação não foi tida em consideração a isenção das bancas de peixe".-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados inscritos para o Sexto Ponto.-

---- Interveio o Deputado Francisco Ameixa, que em relação à intervenção do Presidente da Câmara Municipal, quanto ao endividamento proveniente do antigo Executivo, este pequeno incentivo e tal como foi dito pelo Deputado José Andrade, e apesar de todos os cortes, o Município continua a apoiar os pequenos comerciantes, ao isentar as taxas das bancas.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal, agradeceu as palavras do Deputado Francisco Ameixa, que é preciso de coragem para tomar este tipo de medidas, tanto mais que, não no mandato anterior, mas no último mandato da CDU, já se tinham feitas algumas aprovações neste sentido, de isentar de taxas para que os pequenos comerciantes beneficiassem no nosso Concelho, mas que no mandato anterior do Partido Socialista, essas deliberações foram todas revogadas impedindo que as isenções se concretizassem. Reconheceu também que este Executivo teve coragem, porque de facto está se a viver um momento muito difícil, e informou a Assembleia, que com o grau de dificuldades que vão ser confrontados, que a partir da publicação dos Regulamentos em Diário da República, todos os vendedores instalados nas bancas dos Mercados de Vila Viçosa, Bencatel e São Romão, deixarão de pagar à Câmara a ocupação das bancas, mas não isenta aos vendedores de licenciarem a banca, não é de forma aleatória a ocupação de uma banca que era de outro vendedor. As bancas mantêm-se, a Câmara continua a atribuir as bancas como sempre atribuiu, a única situação é que não há o pagamento. E quanto aos novos vendedores que desejem instalar-se, terão que requerer à Câmara a sua instalação, e a Câmara lhe atribuirá as bancas que estejam disponíveis. Portanto os locais de venda mantêm-se,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

o licenciamento mantem-se, a atribuição é segundo as regras que sempre tiveram, a única diferença, e essa sim é muito considerável e muito proveitosa para os vendedores, é não existir qualquer tipo de pagamento à Câmara Municipal por ocupar essas bancas.-----

---- Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa, colocou o Ponto a votação.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças (Bancas do Mercado Municipal – Isenções), conforme Projeto publicado no Aviso n.º 1442/2014, em Diário da República, II Série, n.º 22, de trinta e um de janeiro de dois mil e catorze.**-----

---- **7.º PONTO – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA – APROVAÇÃO.**-----

---- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e seis de março de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra: -----

----*“Do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso, foi presente informação a referir que tendo terminado o período de apreciação pública do Projeto de Regulamento Municipal de horários de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do Município de Vila Viçosa, sem que tivesse chegado àquele Sector qualquer sugestão e/ou reclamação, estava o Projeto de Regulamento em condições de prosseguir para aprovação definitiva.* -----

---- *A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, em definitivo, o Projeto de Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Vila Viçosa, bem como enviar o mesmo para aprovação da Assembleia Municipal.*”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados inscritos para o Sétimo Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa colocou o Ponto a votação.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

--- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Vila Viçosa, conforme Projeto publicado no Aviso n.º 1228/2014, em Diário da República, II Série, n.º 19, de vinte e oito de janeiro de dois mil e catorze.-----

--- **8.º PONTO – PROJETO DE REGULAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA – APROVAÇÃO.**-----

---- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia nove de abril de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----

--- *“Do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso, foi presente informação a referir que tendo terminado o período de apreciação pública do Projeto de Regulamento Administrativo Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Vila Viçosa, sem que tivesse chegado àquele Sector qualquer sugestão e/ou reclamação, estava o referido Projeto de Regulamento em condições de prosseguir para aprovação definitiva.*-----

--- *A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, em definitivo, o Projeto de Regulamento Administrativo Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Vila Viçosa, bem como enviar o mesmo para aprovação da Assembleia Municipal.*-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados inscritos para o Oitavo Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa colocou o Ponto a votação.-----

--- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento Administrativo Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Vila Viçosa, conforme Projeto publicado no Aviso n.º 2910/2014, em Diário da República, II Série, n.º 37, de vinte e um de fevereiro de dois mil e catorze.-----

--- **9.º PONTO – PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS – APROVAÇÃO.-----

---- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia nove de abril de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----

---- *“Do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso, foi presente informação a referir que tendo terminado o período de apreciação pública do Projeto de Alteração ao Regulamento do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, sem que tivesse chegado àquele Sector qualquer sugestão e/ou reclamação, estava o Projeto de Regulamento em condições de prosseguir para aprovação definitiva.* -----

---- *A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, em definitivo, o Projeto de Alteração ao Regulamento do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, bem como enviar o mesmo para aprovação da Assembleia Municipal.”*-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados inscritos para o Nono Ponto.-

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa colocou o Ponto a votação.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração ao Regulamento do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, conforme Projeto publicado no Aviso n.º 2716/2014, em Diário da República, II Série, n.º 35, de dezanove de fevereiro de dois mil e catorze.**-----

---- **10.º PONTO – PRESTAÇÃO DE CONTAS/2013 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO.**-----

---- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia nove de abril de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----

---- *“Foram presentes os documentos da prestação de contas relativos ao exercício de 2013.* -----

--- *O Presidente e os Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha apresentaram proposta de: analisar os documentos da Prestação de Contas, relativos ao exercício de 2013, elaborada pelos*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

serviços (Divisão de Administração Geral e Finanças); -----

--- Votar a prestação de Contas 2013; -----

--- Enviar para a Assembleia Municipal. -----

--- Colocada tal proposta a votação, a mesma obteve os resultados seguintes: um voto a favor do Vereador António Simão, um voto contra do Vereador Inácio Esperança e três abstenções dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal."-----

--- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados inscritos para o Décimo Ponto.-----

--- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa colocou o Ponto a votação.-----

--- Posto a votação, a Assembleia Municipal, apreciou os documentos da Prestação de Contas, relativos ao exercício do ano de dois mil e treze, tendo sido apurados 10 (dez) votos a favor dos Deputados Municipais presentes, de acordo com a proposta da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

--- 11.º PONTO – REVISÃO ORÇAMENTAL - APROVAÇÃO.-----

--- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia nove de abril de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----

--- "Foi presente a Modificação Orçamental n.º 22 – Revisão n.º 1 ao Orçamento de 2014.-----

--- O Presidente e os Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha apresentaram a proposta: aprovar a Modificação Orçamental n.º 22 – Revisão n.º 1 ao Orçamento de 2014, elaborada pelos serviços (Divisão de Administração Geral e Finanças); -----

Enviar para a Assembleia Municipal, para aprovação (Proposta A). -----

--- O Vereador Inácio Esperança propôs reforçar com a revisão orçamental as verbas das Associações com 120 mil euros, para fazer face às verbas descompromissadas no orçamento de 2013 (Proposta B). -----

--- Colocadas as propostas a votação em alternativa foi aprovada a Proposta A com três votos



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

dos respectivos subscritores, tendo a proposta B obtido dois votos dos Vereadores Inácio Esperança e António Simão. -----

--- Pelo Vereador Inácio Esperança foi proferido o voto de vencido seguinte: "A minha proposta B foi feita no sentido de reforçar uma rubrica que foi a mais sacrificada durante o exercício e, que para poder haver fundos disponíveis, dela foram retirados para reforçar outras verbas, por isso seria de toda a justiça que, agora, parte deste saldo fosse integrado na rubrica de onde foi descabimentado."-----

--- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados inscritos para o Décimo Primeiro Ponto.-----

--- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

--- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal informou a Assembleia, que é um documento técnico de certo modo, elaborado pelos Serviços de acordo com o programa software instalado, mas segundo indicações dos Eleitos. Esta revisão orçamental é obrigatoriamente aprovada pela Assembleia Municipal, tem por objetivo e decorre da própria Lei, a introdução do orçamento para dois mil e catorze, o saldo da gerência do ano anterior. A maior parte do valor deste saldo, é constituída por verbas dos empréstimos contratualizados e dos próprios saldos dos empréstimos na sua utilização. Estes empréstimos na sua maior parte, já vêm do último mandato da CDU, que os contratualizou, para fazer face a obras, designadamente o Multiusos de São Romão, a Casa da Cultura de Bencatel, o Balneário do Campo de Futebol de São Romão, a Casa Mortuária, algumas obras que a CDU já perspetivava realizar no seu último mandato, e que contratualizou os empréstimos. Este é o saldo desses empréstimos, e tem que integrar o orçamento do ano dois mil e catorze nestes montantes, o que há aqui a relevar e a informar a Assembleia é que as verbas que foram distribuídas por despesas correntes, e despesas de capital.

--- Relativamente às despesas correntes, privilegiou-se reforçar as rubricas ao âmbito social e às rubricas para a criação de emprego, que é a prioridade desta gestão. Tendo em conta, as grandes dificuldades que estão a atravessar as populações, designadamente os jovens à procura do



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

primeiro emprego, foi afeta grande parte dessas despesas correntes, a essas rubricas: Cartão Municipal de Apoio Social, Cartão Jovem Mais, apoio a famílias carenciadas e programas no âmbito do Instituto de Emprego e Formação Profissional, para integrar o maior número possível de jovens e de munícipes aos serviços da Autarquia. Isto a nível de despesas correntes.-----
---- A nível das despesas de capital, reforçar grande parte das verbas que ao longo destes seis meses nas rubricas que foram diminuídas no seu valor, repor os montantes, por força do absurdo de dotar as rubricas de indemnizações, porque como a Assembleia tem conhecimento, a Câmara celebrou um acordo de pagamento de indemnização com a empresa Lena, adjudicatária da empreitada da Biblioteca Municipal, obra cujo contrato foi rescindido e foi revogado, por deliberação no mandato anterior, que não deu continuidade a uma obra que agora estaria construída, uma Biblioteca e uma Arquivo Histórico, um verdadeiro Centro Cultural, que neste momento existe um buraco que se está a tapar. Houve um prejuízo de perda de todos os valores já aceites e que estavam negociados (1.350.000,00€) a fundos perdidos de fundos comunitários, mas o que está em causa efectivamente, é reforçar as rubricas que foram diminuídas para dotar a rubrica de indemnizações no valor de 188.000,00€ (cento e oitenta e oito mil euros), foi aquilo que chegámos a acordo com a empresa e já pagámos com a assinatura do contrato 50.000,00€ (cinquenta mil euros), já com duas ou três prestações, houve necessidade de recorrer a certas alterações orçamentais para efectivamente dotar as rubricas de indemnizações com 188.000,00€ (cento e oitenta e oito mil euros), e agora tem que repor essas rubricas para determinadas obras que neste momento seriam impossíveis de concretizar, como por exemplo estamos a aguardar a reposição da tela da piscina coberta. Neste momento não há possibilidade de adjudicações naquilo que é o normal funcionamento e a concretização do plano de actividades da Câmara, enquanto não se reforçarem as rubricas para fazer face ao normal funcionamento da Autarquia.--
---- Isto é um exemplo, logo que esta revisão orçamental e com eficácia, é muito importante que esta revisão seja aprovada para que o orçamento se normalize face a estas situações anómalas, retirando em determinadas rubricas, e reforçando outras para que sejam dotadas de valores para resolução de problemas que vinham da má gestão do mandato anterior.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- Interveio o Deputado José Augusto Rosado questionou face à não aprovação da conta de gerência pelo Executivo Municipal, uma vez que se verificou empate, se poderá a vir a ter alguma influência pela não aplicação destas verbas ao orçamento, ou se se fará valer a aprovação da Assembleia Municipal sobre isso. Se há alguma indicação nessa situação.-----

---- Em resposta o Presidente da Câmara Municipal respondeu ao Deputado José Augusto Rosado quanto à prestação de contas no Executivo. A prestação de contas nem foi aprovada nem rejeitada, foi hoje aprovada pela Assembleia Municipal e vai ser remetida ao Tribunal de Contas. A prestação de contas é um documento técnico, retrata fielmente aquilo que são movimentos contabilísticos e financeiros, nem é mais nem é menos, daquilo que aconteceu na Câmara. Portanto, a prestação de contas neste momento considera-se aprovada pela Assembleia Municipal, e vai ser remetida ao Tribunal de Contas, é uma situação perfeitamente normal. Para além disso a revisão orçamental é uma situação autónoma e diferenciada da prestação de contas. Mesmo que a prestação de contas, hipoteticamente tivesse sido rejeitada, porque a Câmara e a Assembleia são livres de votar como entenderem, mas na hipótese de ter sido rejeitada, mesmo assim nada impedia se a revisão orçamental for aprovada de serem reforçadas as rubricas da forma como referiu, após a sua aprovação e entrada em eficácia, porque de facto o saldo existe, o saldo tem que entrar no orçamento utilizado independentemente da aprovação ou não da Prestação de Contas, por isso é que se estão a ser votados pontos autónomos e não conjuntamente.-----

---- Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa colocou o Ponto a votação.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Modificação Orçamental n.º 22 – Revisão n.º 1 ao Orçamento de 2014, de acordo com proposta elaborada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa.**-----

---- **12.º PONTO – DISPOSIÇÃO DA SALA NAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA.**-----

---- O Presidente da Mesa relativamente a este ponto, informou que o mesmo foi agendado por pedido do Deputado Ângelo Consolado, que hoje não está presente.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Seguidamente o Presidente da Mesa solicitou inscrições aos Deputados presentes para discussão do ponto.-----

---- Interveio o Deputado Eugénio Neutel referindo que uma vez que o seu promotor principal não estava presente, propôs que o ponto fosse agendado para a próxima Sessão da Assembleia Municipal para que o Deputado Ângelo Consolado se pudesse pronunciar.-----

---- O Presidente da Mesa colocou a votação a entrada da proposta na mesa, apresentada pelo Deputado Eugénio Neutel, para que o ponto “Disposição da Sala nas Sessões da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, seja agendado para a próxima Sessão da Assembleia Municipal, para que o mesmo possa ser discutido pelo Deputado Ângelo Consolado.-----

---- Posta a votação a entrada na Mesa da referida proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Não havendo inscrições para discussão da proposta, o Presidente da Mesa colocou a proposta a votação.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, agendar o Ponto “Disposição da Sala nas Sessões da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, para a próxima Sessão da Assembleia Municipal.**-----

---- Findo o Período da Ordem do Dia o Presidente da Mesa solicitou à Funcionária Patrícia Bacalhau, para proceder à leitura da minuta da Ata evidenciando as deliberações tomadas na Sessão.-----

----- APROVAÇÃO DA MINUTA-----

---- O Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações supra referenciadas e constantes da minuta da Ata.-----

---- **Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

----- SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

---- De seguida o Presidente da Mesa deu início ao Segundo Momento do Período de Intervenção ao Público, onde se verificou a inscrição na folha correspondente do Múncipe Joaquim Boquinhas.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

--- No uso da palavra o Munícipe Joaquim Boquinhas enalteceu o que foi realizado neste mandato no Concelho. Referiu ainda que a oposição não estava presente. -----

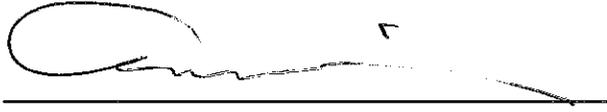
--- O Presidente da Mesa interrompeu o Munícipe, uma vez que o seu assunto em questão não consta na Ordem do Dia desta Sessão.-----

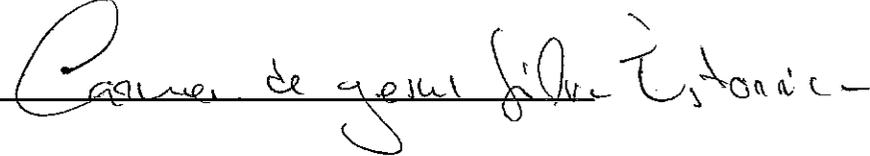
--- Visto que o assunto não constava na ordem de trabalhos foi retirada a palavra ao Munícipe.---

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- Pelas 22h25m o Presidente da Mesa deu por terminada a ordem de trabalhos declarando encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por si e pelos seus Secretários.-----

O Presidente da Mesa, 

O Primeiro Secretário, 

A Segunda Secretária, 



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

LISTA DE PRESENÇAS

SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA
REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2014

NOME	ASSINATURA
VITOR MANUEL VENTURA MILA – (CDU) <i>Presidente da Mesa</i>	
RICARDO RODRIGUES OSÓRIO DE BARROS (PS)	
GUILHERME ACÁCIO JORGE VICENTE - (CDU) <i>1º Secretário</i>	
ANTÓNIO INÁCIO BORRACHA JARDIM (MUC)	
CARMEN DE JESUS SILVA ESTORRICA – (CDU) <i>2ª Secretária</i>	
ANABELA DA CONCEIÇÃO C. C. CONSOLADO (PS)	
EUGÉNIO ANTÓNIO MARTINS NEUTEL (CDU)	
ÂNGELO MANUEL PÉCURTO CONSOLADO (PSD)	
VITOR MANUEL DA BÁRBARA LOPES (MUC)	
DIOGO PASSINHAS QUERIDO FERREIRA (PS)	
FRANCISCO DE JESUS PATACÃO CARVALHO (CDU)	
MARIA ANTÓNIA CALADO TEIXEIRA (CDU)	
TÂNIA DO CARMO PERICO DA COURELA (PS)	
CARLOS ALDANA FONTAINHAS (CDU)	
ANTÓNIO MIGUEL NEVES BAPTISTA GALRITO (MUC)	
JOSÉ AUGUSTO MELRINHO ROSADO - (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel</i>	
JOSÉ CARLOS GOMES ANDRADE - (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas</i>	
RUTE MARIA LOPES PARDAL – (PS) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Pardais</i>	
FRANCISCO ANTÓNIO GONÇALVES AMEIXA – (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Conceição e São Bartolomeu</i>	



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

----- LISTA DE PRESENCAS DOS VEREADORES EM REGIME DE NÃO PERMANÊNCIA -----

SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2014

NOME	ASSINATURA
ANTÓNIO VIRGÍLIO GAZIMBA SIMÃO (PS)	
INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA (MUC)	Falta

I Momento

— Documento nº 2 —

CA
3/
1/10/07

Assunto: Feriado Municipal

Permitam-me utilizar o mesmo local para rever a minha intervenção na anterior assembleia municipal.

A forma como decorreu a discussão do ponto sobre o feriado municipal na anterior reunião fez-me reagir um pouco a quente e aqui referir, no período de intervenção ao publico, que iria promover as assinaturas necessárias para que o assunto voltasse a ser discutido.

Desde a primeira vez que apresentei este assunto a este órgão sempre considerei e foi intenção , tratar-se de uma inocente proposta, com o objetivo de os habitantes de Vila Viçosa poderem viver ativamente o seu feriado e aproveitarem esta data para poderem desenvolver iniciativas turfstico-culturais que promovessem a economia local .

Assim ,pelos motivos expostos e porque este assunto já está na esfera desta assembleia, órgão que considero ser o local próprio onde o assunto deve ser democraticamente debatido não se justifica, a meu ver, que para que este assunto volte a ser debatido deva partir da iniciativa individual de um munícipe.

Retifico ,assim , a minha intervenção na anterior reunião desta assembleia.

Enquanto munícipe , porque foi nesta assembleia que não foi permitido o debate relativo ao feriado municipal e para que não fique a noção de uma oportunidade perdida , solicitava aos membros desta assembleia que se envolvessem na dignificação e vivência do nosso feriado municipal.

Joaquim Viegas

EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA



Exmo/a Senhor/a
Presidente da Assembleia Municipal

Lisboa, 7 de abril de 2014

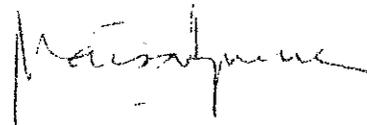
Assunto: **APELO EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA**

Exmos. Senhores,

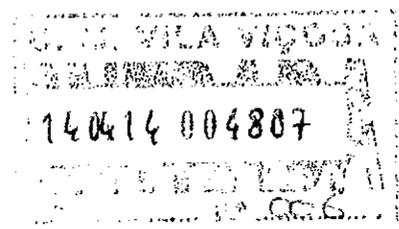
Em nome dos subscritores que tomaram a iniciativa de lançar este Apelo em defesa da Escola Pública, vimos colocar à consideração de V. Ex.ªs esse documento e apelar ao seu envio para "Apelo em defesa da Escola Pública" – Rua Fialho de Almeida, n.º 3 1070-128 LISBOA. Para além de uma eventual subscrição individual, solicitamos que seja colocada à apreciação e eventual aprovação do órgão /entidade /instância que dirige.

Com os melhores cumprimentos

Pel'Os subscritores



Recibiu em
14.04.2014



EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA

APELO

A Lei de Bases do Sistema Educativo consagra que “*compete ao Estado criar uma rede de estabelecimentos públicos de educação e ensino que cubra as necessidades de toda a população*” (n.º 1 do artigo 37.º). Este preceito legal obedece ao imperativo constitucional que estabelece que “*O Estado criará uma rede de estabelecimentos públicos de ensino que cubra as necessidades de toda a população*” (n.º 1 do artigo 75.º).

Devido às políticas antissociais de austeridade que têm vindo a ser desenvolvidas e se refletiram nos cortes orçamentais que, em 2012 e 2013, foram impostos à Educação, a Escola Pública viu fragilizarem-se algumas das suas respostas educativas e sociais, fruto, também, da redução de diversos recursos que são essenciais à sua boa organização e ao seu funcionamento.

Os novos cortes previstos no Orçamento do Estado 2014, que terão um impacto fortíssimo na educação e ciência públicas (educação pré-escolar, ensinos básico, secundário e superior e também na investigação), a par do que se prevê no designado “guião para a reforma do Estado” confirmam que a qualidade da Escola Pública, em Portugal, corre sérios riscos de entrar em colapso e ser desmantelada.

Neste guião, afirma-se que o objetivo é mudar o modelo e não cumprir metas, exclui-se a Educação das designadas funções essenciais do Estado e esclarece-se que “Reformar o Estado é continuar a privatizar”.

Com base nestes princípios e objetivos, no que à Educação diz respeito, este guião aponta para um caminho de completa desresponsabilização do Estado ou, no mínimo, do poder central. Nesse sentido, são referidas diversas estratégias que vão desde a concessão de escolas até à criação de um novo ciclo de contratos de associação com o setor privado e, pela primeira vez, é explicitamente assumida a aplicação do chamado “cheque-ensino”.

Face a esta situação de desvalorização da Educação Pública em que, com clareza, se antevê um percurso de desmantelamento da Escola Pública de qualidade, os subscritores deste documento consideram de elevada importância que, num contexto de grande convergência e unidade social e política, em 2014, ano em que se assinalam os 40 anos do 25 de Abril, tenha lugar uma grande iniciativa de âmbito nacional em defesa da Escola Pública promovida por organizações representativas de profissionais da Educação, pais e encarregados de educação, estudantes, autarquias, instituições e estabelecimentos de ensino, associações científicas e profissionais, movimento sindical e movimentos sociais.

• **Responsáveis de organizações sindicais representativas de profissionais de Educação:** Mário Nogueira (FENPROF – Docentes), José Calçada (SIEE – Inspetores de Educação e Ensino), Ana Avoila (FNTEPS – Trabalhadores não docentes) e Bruno Ferreira (SNP – Psicólogos);

• **Presidentes de câmaras municipais:** Manuel Machado (CM Coimbra e Presidente da ANMP), Maria Dores Meira (CM Setúbal), Paulo Cafôfo (CM Funchal e Presidente da AM da RA Madeira) e Ricardo Rodrigues (CM Vila Franca do Campo e Presidente da AG da AM da RA Açores);

• **Presidentes de associações de estudantes:** Daniel Nogueira (AE ISCTE, Lisboa), Alexandre Lagoa Crespo (AE Escola Secundária D. Dinis, Coimbra), João Rafael Assunção (AE Escola Secundária Quinta das Flores, Coimbra);

• **Movimento associativo de pais e encarregados de educação:** Isabel Gregório (Presidente da CNIPE), Isidoro Roque (Presidente FERLAP, Lisboa), Daniela Aguiar (FRPEE da RA Madeira), Joaquim Ribeiro (FCAP Sintra);

• **Dirigentes escolares:** Manuel Pereira (Presidente da ANDE e Diretor do AAE de Cinfães), Manuel Pires da Rocha (Diretor do Conservatório de Coimbra), Ana Mafalda Pernão (Diretora Escola Música do Conservatório Nacional, Lisboa), Ana Maria F. P. Caldeira Guimarães Ferreira (Diretora do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Braga);

• **Associações de docentes / escolas:** David Rodrigues (Presidente da Associação Pró-Inclusão), Rui Matos (Presidente da Associação de reflexão e intervenção na política educativa das ESE - ARIPESE);

• **Associações representativas de pessoas com deficiência (em defesa da escola inclusiva):** Ana Sesudo (Presidente da APD) e José Reis (Presidente da CNOD).

ENTIDADE

6º Ponto – Feriado Municipal.

PROPOSTA

O grupo de eleitos pelo MUC (Movimento de Unidade dos Cidadãos do Concelho de Vila Viçosa) ~~percebe~~ entende que o atual feriado municipal dedicado ao Dr. Jardim, não é vivido pela população, nem pelas instituições, apesar da data ser ^{com o} ~~querida~~ ^{significativa para} de todos os Municípios do nosso Concelho. Tendo em conta a desclassificação do 1º Dezembro como feriado nacional vem propor que esta Assembleia Municipal, promova um grupo de trabalho para avaliar a pertinência e a melhor forma de valorizar e tornar o feriado municipal numa oportunidade de afirmação de Vila Viçosa a nível local, regional e nacional. Assim sugerimos que o 1º de Dezembro se torne o dia do feriado municipal pois é uma data importante ^{para o concelho e} para Portugal, podendo nós nessa data realizar comemorações que envolvam o país e façam a ligação com o dia 8 de Dezembro, Dia da Padroeira de Portugal, possibilitando assim um período de oito dias em que o concelho poderá ter projeção nacional, com os benefícios turísticos e económicos inerentes.

Recordamos que a revolta do 1º de Dezembro de 1640 teve em Vila Viçosa o seu epicentro, pois, segundo a história, começava a organizar-se uma conspiração para derrubar os representantes do rei de Espanha em Portugal, havendo um grupo de homens que acreditavam que poderiam ter o apoio do povo e também do clero.

Apenas um nobre tinha todas as condições para ser reconhecido e aceite como candidato legítimo ao trono de Portugal. Era ele um calipolense, D. João, Duque de Bragança, neto de D. Catarina de Bragança, candidata ao trono em 1580.

Faltava escolher o dia certo. Aproximava-se o Natal do ano 1640 e muita gente ^{as pessoas da elite} ~~partilhavam~~ ^{disputavam} para Espanha. Em Lisboa, ficaram a Duquesa de Mântua, espanhola e Vice-rei de Portugal (desde 1634), e o português Miguel de Vasconcelos, seu Secretário de Estado.

Os nobres revoltosos convenceram D. João, o Duque de Bragança, que vivia no seu palácio de Vila Viçosa, a aderir à conspiração, ^{tomando-se a sua figura de líder.}

Nesse 1 de dezembro de 1640 efetuou-se um golpe de estado, que se alastrou por todo o Reino, foi a Restauração da Independência de Portugal, foi a aclamação de D. João IV como Rei de Portugal.

Julgamos que devemos pensar o assunto antes que outros se apropriem da data.

Vila Viçosa, 27 de Fevereiro de 2014

Caet


Assembleia Municipal de Vila Viçosa (AMVV)

Proposta

Considerando que o uso de meios eletrónicos é fundamental para a troca de correspondência e informação, proponho que sejam diligenciados os trâmites necessários para que cada deputado municipal disponha de um endereço de correio eletrónico, afeto especificamente à AMVV.

Sugiro que a criação dos endereços careça de requerimento escrito de cada deputado municipal, manifestando o seu interesse.

Vila Viçosa, 28.Abril.2014



Carlos Fontainhas, deputado municipal do grupo parlamentar da CDU.

Assembleia Municipal de Vila Viçosa (AMVV)

Exposição

Os eleitores do concelho de Vila Viçosa, nas últimas eleições autárquicas, decorridas a 29.setembro.2013, confiaram nos candidatos da CDU à AMVV, demonstrando-o de forma inequivocamente expressiva através do voto popular universal. Importa recordar os resultados eleitorais para este órgão: CDU:2.001 votos; PS:1.187 votos; MUC:826 votos; PSD/CDS:473 votos.

Como todos sabem, vivemos em plena democracia representativa. Assim, face aos resultados citados, o grupo parlamentar da CDU, encontra-se totalmente legitimado para tomar as decisões que entende serem as que melhor servem os interesses do nosso concelho, que, neste caso, são expressas através das respetivas votações.

Cabe à oposição, sendo um direito igualmente legítimo, concordar ou discordar de tais decisões.

Não tenho quaisquer dúvidas que a liberdade de expressão é um conceito basilar nas democracias modernas e não deve ter limites.

No entanto, igualmente não tenho quaisquer dúvidas que o recurso sistemático a insultos e injúrias, por parte da oposição, que lesam a dignidade e a imagem dos outros tem, como é óbvio, limites que não devem ser ultrapassados. Se tal acontecer, como tem sido o caso, cabe a quem proferiu tais insultos e injúrias submeter-se às eventuais consequências sociais, políticas e, naturalmente, jurídicas, como é próprio de um estado de direito.

Insultos e injúrias dirigidas, por parte da oposição, ao grupo parlamentar da CDU, tais como: “demagogos, totalitários, arrogantes, prepotentes ou grupo de pessoas malabaristas”; merecem o meu total desagrado e repúdio.

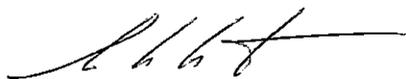
Mais, como é possível um deputado da oposição alegar que existe falta de liberdade de expressão e simultaneamente proferir a seguinte frase: “O deputado da CDU tem todo o direito de ter a sua opinião mas não tem o direito de criticar as opiniões dos outros” (AMVV, 27.Fevereiro.2014); ou, no passado recente, onde estavam os deputados que agora apregoam a tal

liberdade aquando do silenciamento, neste mesmo fórum, de dois cidadãos com a qualidade de vereadores da oposição democraticamente eleitos?!

Face ao exposto, apelo para que a oposição exerça todos os seus direitos legítimos, sem proferir sistematicamente ofensas e injúrias dirigidas ao grupo parlamentar da CDU, bem como convido aos utilizadores das diversas redes sociais, que camuflados por um monitor e sem informação sustentada emanam todo o tipo de juízos de valor e falsidades sem fundamento, também inclusivamente injuriosas, bem como aos colunistas de jornais locais, que se apresentem em sede própria, exponham as suas preocupações e apresentem propostas para o desenvolvimento do nosso concelho.

Solicito à mesa da AMVV que verta integralmente a presente exposição na respetiva ata.

Vila Viçosa, 28.Abril.2014



Carlos Fontainhas, deputado municipal do grupo parlamentar da CDU.





Recomendação ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa bem como à Excelentíssima mesa.

Tendo em conta os factos ocorridos na última sessão ordinária da Assembleia Municipal, designadamente no que se refere à entrada de propostas na mesa para discussão e votação, temos a assinalar e recomendar o seguinte:

- No 5.º Ponto – Assunção de compromissos plurianuais – Autorização Genérica, a bancada do Partido Socialista na pessoa do Membro Tânia Courela colocou à consideração da Mesa e da Assembleia Municipal uma proposta, onde referia que a proposta apresentada pelo Executivo Municipal estaria ferida de ilegalidade (veja-se último parágrafo da página 19 da ata). Esta proposta foi discutida durante algum tempo sem dar entrada na mesa (páginas 20 e 21 da ata) para discussão acabando por ser votada e rejeitada a entrada na mesa (pela maioria CDU).
- No 6.º Ponto Feriado Municipal, a bancada do MUC propôs a entrada da proposta na mesa. Tal proposta foi lida pelo Sr. Membro Vitor Lopes, tendo resultado num aceso debate entre os Membros da Bancada do MUC e da CDU (primeiro pelo Membro Francisco Carvalho, depois pelo deputado António Jardim e posteriormente pelo Sr. Primeiro Secretário Guilherme Vicente), como se poderá verificar entre as páginas 23 e 28 da Ata. Acabando por a votação da entrada na mesa da proposta ter sido efetuada uma meia hora após estar a ser discutida, tendo sido mais uma vez chumbada pela maioria CDU;
- Entendemos nós, à Luz da Lei Geral e do Regimento da AMVV, que qualquer proposta apenas poderá ser discutida e votada após ser votada e aprovada a sua entrada na mesa, o que não aconteceu em nenhum dos casos citados, dado que ambas situações foram discutidas antes da votação respetiva;



- Salvo melhor opinião o Sr. Presidente da Assembleia Municipal não deveria ter consentido a discussão antes da entrada na mesa das propostas da oposição, tendo após tal ocorrência, permitido esta desconformidade;

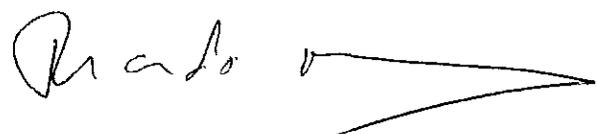
- A situação mais grave, quanto a nós, aconteceu na proposta do MUC no ponto 6.º em que a discussão e a troca de vitupérios se deu com o Primeiro Secretário, que ao invés de coadjuvar o Sr. Presidente da Assembleia entrou ele próprio numa discussão que em nada honrou esta Casa da Democracia.

- Sublinha-se ainda que esta discussão tem repercussões gravíssimas não só para a Assembleia Municipal em si mas também para todas e todos aqueles que nos acompanham pela emissão da Rádio Campanário que, quanto a nós, servirá para aproximar a população dos assuntos políticos concelhios, no entanto com este tipo de atitudes as repercussões podem ser muito negativas para quem nos ouve.

- Referimos ainda que a recusa de entrada de propostas na mesa para discussão e votação, por parte da maioria desta Assembleia Municipal significa claramente que o **Partido Comunista Português coligado com o Partido Ecologista os Verdes, vulgo CDU em Vila Viçosa** utiliza a maioria para se recusar a discutir propostas da oposição... o que revela uma falta de propensão para escutar e discutir e votar as propostas da oposição;

- Uma outra conclusão que se poderá tirar quando o Presidente da Assembleia Municipal permite a discussão de pontos que não deram entrada na mesa para posteriormente os discutir e votar (chumbados pela CDU) pode deixar antever que a imparcialidade do Sr. Presidente da Assembleia pode eventualmente estar ferida.

Assim e em jeito de conclusão recomendamos ao Sr. Presidente da Assembleia e à digníssima mesa que pondere sobre todas estas preocupações para não tornar a repetir tais condutas.





Documento nº 8
[Handwritten signatures]

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 06/2014

---- SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2014 -----

----- DIA 28 DE ABRIL DE 2014 -----

---- VITOR MANUEL VENTURA MILA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

---- FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b) do n.º 2, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a **SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2014, no próximo dia 28 de abril, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho em Vila Viçosa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**-----

---- 1.º PONTO - Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da atividade municipal;-----

---- 2.º PONTO – Projeto de Alteração ao Regulamento de Tabela Taxas e Licenças - Aprovação;-----

---- 3.º PONTO – Projeto de Regulamento Municipal de Publicidade - Aprovação;-----

---- 4.º PONTO – Projeto de Alteração ao Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais - Aprovação;-----

---- 5.º PONTO – Projeto de Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Aprovação;-----

---- 6.º PONTO – Projeto de Alteração ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças (Bancas do Mercado Municipal - Isenções) - Aprovação;-----

---- 7.º PONTO – Projeto do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Vila Viçosa - Aprovação;-----

---- 8.º PONTO – Projeto de Regulamento Administrativo Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Vila Viçosa – Aprovação;-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

- 9.º PONTO – Projeto de Alteração ao Regulamento do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens – Aprovação;-----
- 10.º - PONTO – Prestação Contas / 2013 - Apreciação e Votação;-----
- 11.º PONTO – Revisão Orçamental - Aprovação;-----
- 12.º PONTO – Disposição da Sala nas Sessões da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----
- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----
- Vila Viçosa, dezassete de abril de dois mil e catorze.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

LISTA DE PRESENCAS

SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2014

NOME	ASSINATURA
VITOR MANUEL VENTURA MILA – (CDU) <i>Presidente da Mesa</i>	
RICARDO RODRIGUES OSÓRIO DE BARROS (PS)	Falta
GUILHERME ACÁCIO JORGE VICENTE - (CDU) <i>1.º Secretário</i>	
ANTÓNIO INÁCIO BORRACHA JARDIM (MUC)	Falta justificada
CARMEN DE JESUS SILVA ESTORRICA – (CDU) <i>2.ª Secretária</i>	
ANABELA DA CONCEIÇÃO C. C. CONSOLADO (PS)	Falta
EUGÉNIO ANTÓNIO MARTINS NEUTEL (CDU)	
ÂNGELO MANUEL PÉCURTO CONSOLADO (PSD)	Falta
VITOR MANUEL DA BÁRBARA LOPES (MUC)	Falta
DIOGO PASSINHAS QUERIDO FERREIRA (PS)	Falta
FRANCISCO DE JESUS PATAÇÃO CARVALHO (CDU)	
MARIA ANTÓNIA CALADO TEIXEIRA (CDU)	
TÂNIA DO CARMO PERICO DA COURELA (PS)	Falta
CARLOS ALDANA FONTAINHAS (CDU)	
ANTÓNIO MIGUEL NEVES BAPTISTA GALRITO (MUC)	Falta justificada
JOSÉ AUGUSTO MELRINHO ROSADO - (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel</i>	
JOSÉ CARLOS GOMES ANDRADE - (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas</i>	
RUTE MARIA LOPES PARDAL – (PS) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Pardais</i>	Falta justificada
FRANCISCO ANTÓNIO GONÇALVES AMEIXA – (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Conceição e São Bartolomeu</i>	



Página 2 de 2
Carvalho

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

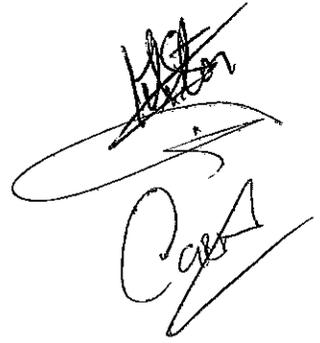
Um fórum importante da democracia

----- LISTA DE PRESENCAS DOS VEREADORES EM REGIME DE NÃO PERMANÊNCIA -----

SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2014

NOME	ASSINATURA
ANTÓNIO VIRGÍLIO GAZIMBA SIMÃO (PS)	Falta
INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA (MUC)	Falta (justificado verbalmente)

Handwritten signature and stamp in the top right corner. The signature is written in black ink and appears to be 'C. Galrito'. Below the signature is a circular stamp, possibly a seal or official mark, also in black ink.

FW: justificação de falta

Assembleia CM Vila Viçosa <assembleia@cm-vilaviciosa.pt>

ter 29-04-2014 15:33

Para: Vitor Mila <vitor.mila@cm-vilaviciosa.pt>;

Boa tarde Senhor Presidente da AMVV
Para os devidos efeitos junto reencaminho o presente e-mail
Com os melhores cumprimentos
Patrícia Bacalhau

De: Miguel galrito <m_galrito@hotmail.com>

Enviado: 29 de abril de 2014 15:29

Para: Assembleia CM Vila Viçosa

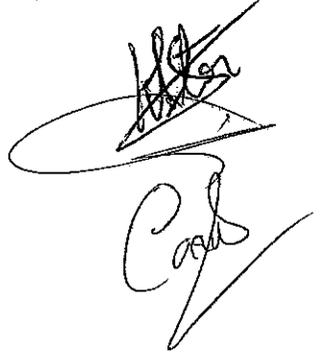
Assunto: justificação de falta

Exmo. Snr. Presidente da Assembleia Municipal

Por motivos pessoais/profissionais não me é possível comparecer na continuação da 2a. sessão ordinária da Assembleia Municipal.

Saudações democráticas,

António Galrito

Documento N.º 11


FW: Justificação de Falta

Assembleia CM Vila Viçosa <assembleia@cm-vilavicosa.pt>

ter 29-04-2014 17:35

Para: Vitor Mila <vitor.mila@cm-vilavicosa.pt>;

1 anexo

Justificação de falta.docx;

Boa tarde Senhor Presidente da AMVV
Para os devidos efeitos junto reencaminho o presente e-mail
Com os melhores cumprimentos
Patrícia Bacalhau

De: calipojardim@iol.pt <calipojardim@iol.pt>

Enviado: 29 de abril de 2014 17:11

Para: Assembleia CM Vila Viçosa

Assunto: Justificação de Falta

Envio em anexo justificação de falta.

Atenciosamente
António Jardim

--

This message has been scanned for viruses and dangerous content by **MailScanner**, and is believed to be clean.



Exs. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa

Por motivos de força maior não vou poder estar presente na reunião da Assembleia Municipal de hoje dia 29 de Abril de 2014,

Atenciosamente

António Jardim



29/04/2014

FW: justificação da falta na assembleia municipal

Vitor Mila <vitor.mila@cm-vilaviciosa.pt>

ter 29-04-2014 17:17

Para: Assembleia CM Vila Viçosa <assembleia@cm-vilaviciosa.pt>;

Reencaminho email da Presidente da Junta de Pardais.

Atentamente

Vitor Mila

Chefe de Gabinete

GAP | Gabinete de Apoio à Presidência

vitor.mila@cm-vilaviciosa.pt



MUNICÍPIO DE
VILA VIÇOSA

Câmara Municipal
Praça da República | 7160 - 207 Vila Viçosa
Tel: 268 389 310 | Fax: 268 980 604
geral@cm-vilaviciosa.pt | www.cm-vilaviciosa.pt



De: juntafpardais@sapo.pt [mailto:juntafpardais@sapo.pt]

Enviada: terça-feira, 29 de Abril de 2014 17:16

Para: Vitor Mila

Assunto: justificação da falta na assembleia municipal

Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa

Relativamente ao assunto em epígrafe, devido a ao facto de já ter agendada uma reunião de cariz profissional para as 21H00 de dia 29 de Abril, é-me de todo impossível estar presente na sessão da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, para a qual fui convocada e que se realizará dia 29 de Abril de 2014, precisamente às 21H00.

Com os meus melhores cumprimentos

Rute Pardal



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

--- Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal:-----

--- 1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:-----

--- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;-----

--- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

--- 2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

--- 3. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2012.-----

--- 4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe".-----

--- Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação."-----

--- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

--- Posta a proposta em votação foi, a mesma, aprovada por unanimidade."-----

--- Quanto a este ponto foi apresentada pela Bancada do PS, uma proposta, que se anexa sob o número 1 (um) e faz parte integrante da minuta da Ata-----

--- Posta a votação a entrada na Mesa, foi a mesma reprovada, com 10 (dez) votos contra do Deputados Eugénio Neutel, Francisco Carvalho, Maria Teixeira, Carlos Fontainhas, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila, 1 (uma) abstenção do Deputado António Galrito, e 8 (oito) votos a favor dos Deputados Anabela Consolado, Maria Ramos Rosa, Tânia Courela, Diogo Ferreira, Rute Pardal, Ângelo Consolado, António Jardim e Vitor Lopes.-----

--- O Presidente da Mesa apresentou uma proposta da Mesa, de o ponto ser aprovado conforme a proposta da Câmara Municipal, mas em caso de a mesma ostentar ilegalidade, volte novamente a esta



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Assembleia para ser discutida.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 13 (treze) votos a favor dos Deputados Eugénio Neutel, Francisco Carvalho, Maria Teixeira, Carlos Fontainhas, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, Vítor Lopes, António Jardim, António Galrito, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vítor Mila, e com 6 (seis) votos contra dos Deputados Ângelo Consolado, Anabela Consolado, Maria Ramos Rosa, Tânia Courela, Díogo Ferreira e Rute Pardal, aprovar a Autorização Prévia Genérica no âmbito da Lei dos Compromissos, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal em caso de esta ostentar ilegalidade, volte novamente a esta Assembleia para ser discutida.-----

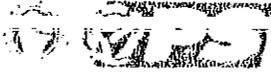
---- A Deputada Tânia Courela procedeu à leitura da declaração de voto vencido da Bancada do Partido Socialista, que se anexa sob o documento número 2 (dois), e que faz parte integrante da minuta da ata.-----

---- Por ser verdade passo a presente Certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

---- Vila Viçosa, vinte e oito de fevereiro de dois mil e catorze. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Vítor Manuel Ventura Mila, Dr.)



Partido Socialista
[Handwritten signatures and initials]

PROPOSTA

1 - Considerando que a proposta apresentada pelo executivo invoca como necessidade de solicitar a autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais, o facto de a lei nº8/2012, de 21 de Fevereiro não se encontrava em vigor á data da aprovação dos documentos previsionais, o que não corresponder á realidade uma vez que esta é apresentada em 2014 ;

2 - Considerando que o Decreto – Lei nº127/2012 de 12 de junho, no seu artigo 12º refere que a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano;

3 - Considerado que de acordo com o Manual de Apoio à Aplicação da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pode ser extensível a revisões das GOP;

Propõe a bancada do Partido Socialista:

- Que o ponto seja retirado da ordem de trabalhos, regresse à Câmara para que seja alterado o parágrafo de justificação " *Considerado que no momento da aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2012, não se encontrava em vigor a supracitada legislação, existe a necessidade de solicitar a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artº.22 do Decreto-lei nº 197/99, de 8 de Junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela Lei dos Compromissos (art.13º da Lei 8/12, de 21 de Fevereiro)*".

- Que o ponto seja novamente agendado para aprovação em Assembleia Municipal, mas juntamente com uma revisão às GOP, para que se cumpra a legislação em vigor.

A Bancada do Partido Socialista

Declaração de voto - 25 ^{Junho}

~~Castro~~ ~~Castro~~

A Bancada do Partido Socialista, embora esteja de acordo com a autorização prévia genérica para assunção de compromissos financeiros, não pode votar a mesma favoravelmente, uma vez que esta não está de acordo com o estipulado no seu artigo 12º da Lei nº 127/2012 de Junho, refere que a autorização prévia para assunção de compromissos financeiros pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada quando da aprovação das grandes opções de Plano. Como quando da aprovação das grandes opções do Plano e orçamento para 2014 este deliberação não foi apresentada, entendemos que a mesma não cumpre a legislação e vigor.

Deputado

Não violando qualquer disposição
nos considerados e na de lei, na forma
decretada.

07-03-2014

Expediente

2

Sessões jurídicas
Para inf. 10/14
06.03.14
M. C. ...

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

CERTIDÃO

--- VITOR MANUEL VENTURA MILA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ---

--- CERTIFICA, que da Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, realizada a vinte e sete de fevereiro de dois mil e catorze, no Salão Cultural e Recreativo de Pardais, consta uma deliberação aprovada em minuta, do seguinte teor: ---

--- 5.º PONTO - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - AUTORIZAÇÃO GENÉRICA ---

--- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia doze de fevereiro de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra: "Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida: ---

--- Aprovar a Autorização Prévia Genérica no âmbito da Lei dos Compromissos. ---

--- "Considerando, por um lado, o disposto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando: ---

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; ---
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. ---

--- Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. ---

--- Considerando que no momento da aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2012, não se encontrava em vigor a supracitada legislação, existe a necessidade de solicitar a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela Lei dos Compromissos (art. 13º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro). ---

Assinatura da C.M.
07.03.14 M. C. ...

Documento N.º 13

Documento N.º 14

2014

Com

ANEXO

	Montante em excesso de endividamento líquido		Diminuição obrigatória — n.º 2 do artigo 37.º, da LFL	Variação verificada pelo município	Redução das transferências do Orçamento do Estado
	1 janeiro	31 dezembro			
	1	2			
2012	904.499	1.145.030	90.450	240.531	330.981

207771702

Despacho n.º 5610/2014

Considerando que:

O n.º 1 do artigo 66.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, fixou o limite de endividamento líquido municipal para 2012 ao dispor que: “O valor do endividamento líquido de cada município em 31 de Dezembro de 2012, calculado nos termos da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 22-A/2007, de 29 de Junho, 67-A/2007, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril (LFL), não pode ser superior ao observado em 31 de Dezembro do ano anterior”.

O n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, determina que a violação do endividamento líquido origina uma redução no mesmo montante das transferências orçamentais devidas no ano subsequente pelo subsector Estado.

Após o apuramento do endividamento municipal relativo a 2012, confirmou-se, em 31 de dezembro de 2012, que o Município de VILA VIÇOSA não cumpriu com o limite de endividamento líquido no final daquele ano, contrariamente ao verificado em 1 de janeiro de 2012, no montante de € 188.485, o qual corresponde ao montante da redução a

efetuar conforme demonstrado na coluna 5 do quadro Anexo para o ano 2012.

Determina-se que:

1 — Face ao incumprimento no disposto no n.º 1 do artigo 66.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 2/2007, conforme demonstra o quadro em anexo, seja aplicada a redução de 10 % da respetiva transferência do Fundo de Equilíbrio Financeiro, prevista na Mapa XIX do Orçamento do Estado para 2014 e seguintes, pelo número de duodécimos necessário até perfazer o montante de € 188.485.

2 — A manutenção da redução será reapreciada no 1.º semestre de 2014, após análise da evolução do endividamento municipal verificado em 2013.

3 — O montante deduzido às transferências orçamentais seja afeto ao Fundo de Regularização Municipal nos termos previstos nos artigos 65.º a 67.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

3 de abril de 2014. — O Secretário de Estado da Administração Local, António Egrejas Leitão Amaro. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, Hélder Manuel Gomes dos Reis.

ANEXO

	Montante em excesso de endividamento líquido		Diminuição obrigatória — n.º 2 do artigo 37.º, da LFL	Variação verificada pelo município	Redução das transferências do Orçamento do Estado
	1 janeiro	31 dezembro			
	1	2			
2012	0	188.485	0	188.485	188.485

207771832

Despacho n.º 5611/2014

Considerando que:

O n.º 1 do artigo 66.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, fixou o limite de endividamento líquido municipal para 2012 ao dispor que: “O valor do endividamento líquido de cada município em 31 de Dezembro de 2012, calculado nos termos da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 22-A/2007, de 29 de Junho, 67-A/2007, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, não pode ser superior ao observado em 31 de Dezembro do ano anterior”.

O n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, determina que a violação do endividamento líquido origina uma redução no mesmo montante das transferências orçamentais devidas no ano subsequente pelo subsector Estado.

Após o apuramento do endividamento municipal relativo a 2012, confirmou-se, em 31 de dezembro de 2012, que o Município de VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO não só não reduziu em 10 % o excesso de endividamento líquido (€ 601.078), exigido pelo n.º 2 do artigo 37.º da Lei das Finanças Locais, como agravou o incumprimento do limite de endividamento líquido, face ao verificado em 1 de janeiro de 2012, no montante de € 2.323.808, correspondendo o montante da redução a

efetuar à soma destes dois montantes, conforme demonstrado na coluna 5 do quadro Anexo para o ano 2012.

Determina-se que:

1 — Face ao incumprimento no disposto no n.º 1 do artigo 66.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 2/2007, conforme demonstra o quadro em anexo, seja aplicada a redução de 10 % da respetiva transferência do Fundo de Equilíbrio Financeiro, prevista na Mapa XIX do Orçamento do Estado para 2014 e seguintes, pelo número de duodécimos necessário até perfazer o montante de € 2.924.885.

2 — A manutenção da redução será reapreciada no 1.º semestre de 2014, após análise da evolução do endividamento municipal verificado em 2013.

3 — O montante deduzido às transferências orçamentais seja afeto ao Fundo de Regularização Municipal nos termos previstos nos artigos 65.º a 67.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

3 de abril de 2014. — O Secretário de Estado da Administração Local, António Egrejas Leitão Amaro. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, Hélder Manuel Gomes dos Reis.

ANEXO

	Montante em excesso de endividamento líquido		Diminuição obrigatória — n.º 2 do artigo 37.º, da LFL	Variação verificada pelo município	Redução das transferências do Orçamento do Estado
	1 janeiro	31 dezembro			
	1	2			
2012	6.010.776	8.334.584	601.078	2.323.808	2.924.885

207771913